



São Paulo, 2 de fevereiro de 2021

Of. LA 238/21

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, requeiro, nos termos regimentais, que a documentação anexa seja juntada ao projeto de lei 554/20, de minha autoria, que declara de utilidade pública a Instituição Recanto Infantil Tia Célia, com sede em Mauá, com a finalidade de atender a cota apresentada pelo relator da propositura pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Certa de contar com sua especial atenção, renovo os protestos de elevada estima e consideração.


Leticia Aguiar
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - 1º andar
Gabinete 1116 Ibirapuera - São Paulo - SP
CEP 04097-900



São Paulo, 2 de fevereiro de 2021

Of. LA 238/21

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, requeiro, nos termos regimentais, que a documentação anexa seja juntada ao projeto de lei 554/20, de minha autoria, que declara de utilidade pública a Instituição Recanto Infantil Tia Célia, com sede em Mauá, com a finalidade de atender a cota apresentada pelo relator da propositura pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Certa de contar com sua especial atenção, renovo os protestos de elevada estima e consideração.


Leticia Aguiar
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - 1º andar
Gabinete 1116 Ibirapuera - São Paulo - SP
CEP 04097-900



DECLARAÇÃO

Eu, ATILA JACOMUSSI, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, portador do RG 20.126.906-SSP/SP e CPF 155.928.978-39, com endereço na Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, **DECLARO**, para os devidos fins, que o Instituto Recanto Infantil Tia Célia – CPNJ 05.028.042.0001/54, sediado na Rua Imbuia, nº 166, Jardim Ipê, Mauá/SP, presidido pela Sra. Célia Maria da Silva, viúva – RG 55.195.585-5 e CPF 617.258.114-72, residente e domiciliada na Rua Eucalipto, nº 34, Jardim Ipê, Mauá/SP, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC de Assistência Social, devidamente cadastrada no município e de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que a desabone.

Município de Mauá, em 14 de dezembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO – 2019

Eu, **VANESSA ANDRADE NASCIMENTO**, presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, declaro, que o **RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.028.042/0001-54, com sede na Rua Embuia 186 Jd. Ipê – CEP: 09390-440, Mauá/SP, protocolou a documentação exigida pelas alíneas de "a" até "g", do inciso I, do artigo 15 da Resolução CMAS n.º 001/2011. Sendo assim, o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, deliberou pela manutenção da Inscrição n.º 010/2016, referente ao *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos e para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no âmbito da Proteção Social Básica.*

Mauá, 30 de julho de 2019.

VANESSA ANDRADE NASCIMENTO
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Mauá, 25 de Novembro 2020

A Promoção Social

A/C: Conselhos
A/C: Ivete

Protocolos de Entrega de Manutenção CMAS

- > Requerimento De Manutenção 24 De Novembro
- > Relatório Anual De Atividades 2019
- > Estatuto Social
- > Ata Assembleia
- > Alvara De Funcionamento
- > CNPJ Atualizado
- > Licença De Funcionamento Vigilância Sanitária
- > Protocolo da manutenção da vigilância sanitária
- > Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- > CDMGA atual 2020
- > Plano de trabalho 2020
- > Lista de atendidos (Adolescentes e Jovens de 15 a 17 Anos)
- > Anexo I- CMAS
- > Anexo IV- declaração de funcionamento
- > Lista das famílias
- > Plano de Trabalho adolescentes CMAS
- > Procuração pública
- > Relação Crianças de 02 a 14 anos
- > Protocolo de Renovação da Licença Sanitária
- > Protocolo de vigilância sanitária
- > Relação nominal (adolescentes e jovens)
- > CD com cópias dos documentos.


Ana Lídia da Silva Lima
Assistente Social


25/11/20

Rua Imbuja 166 Jardim Ipe - Mauá SP CEP: 09390-110 fone: (11) 4536 9704
cel: (11) 95291-5157 E-mail: recantodafamilia@gmail.com



Instituição Recanto Infantil tia Célia
CNPJ: 05.028.042/0001-54
Rua Imbuía, N°166- Jardim Ipê- Mauá- SP-CEP: 09390-440
Sede Própria



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º- A Instituição Recanto Infantil Tia Célia, também designada pela sigla IRITC, é uma associação de Assistência Social, promocional, recreativo e educacional de direito privado sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, que regerá por esse Estatuto e pela Legislação em vigor, constituída em 09 de fevereiro de 1999. Com sede na Rua Imbuía N° 166 Jardim Ypê, CEP: 09390-440 Mauá- São Paulo.

Paragrafo Único- Sempre que necessário, de acordo com os objetivos da associação, poderá estabelecer escritórios ou sucursais e desenvolver atividades em todo o território nacional.

Artigo 2º- A instituição Recanto Infantil Tia Célia- IRITC tem como objetivos:

- I- Promoção da Assistência Social, conforme art. 3º da lei orgânica da assistência social LOAS-Lei 8742/93;
- II- Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política e, no desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:
- III- Prestar atendimento e assessoramento na área social;
- IV- Atuar na defesa e garantias dos direitos estabelecidos no artigo 2º da lei 8742/93;
- V- Representação e defesa de seus associados;
- VI- Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência Social, melhoria na qualidade de vida do usuário e suas famílias, orientação no planejamento familiar com técnicos responsáveis da entidade, projetos de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da gravidez;
- VII- Promoção do voluntariado;



Sede Própria

- VIII- Fomentar ações voltadas a: valorização e defesa dos direitos humanos; Proteção às crianças e adolescentes, como também no combate a desigualdade de gênero e discriminação de qualquer espécie.
- IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;

Artigo 3º- Para o cumprimento de sua finalidade, compete a IRITC:

- I- Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.
- II- Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Parágrafo Único- A IRITC não distribui entre sócios ou associados, conselheiros, diretores empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

Artigo 4º- A IRITC se dedica às suas atividades prioritariamente por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, podendo também realizar doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.



Sede Própria

Parágrafo Único- A realização dos fins a que a Associação de propõe será efetuada de acordo com a efetiva disponibilidade de recursos oriundos das fontes de receita previstas neste estatuto social.

CAPÍTULO II- DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º- O quadro associativo será constituído por associados de ambos os sexos, subscritos da ata de constituição de associação e pelas pessoas que nela venham a se inscrever posteriormente, aprovado pela diretoria.

Artigo 6º- A Associação será constituída somente por associado não patrimonial, denominado contribuinte voluntário, que se compromete a contribuir mensalmente para a manutenção da Associação, por tempo indeterminado, sem vantagens ou benefícios.

Parágrafo Único- As contribuições pecuniárias mensais, mínimas, serão fixadas e ajustadas anualmente pela Diretoria.

Artigo 7º- A exclusão do associado será admitida se ocorrer justa causa, reconhecido a existência de motivos graves, em deliberação fundamental, pela maioria absoluta dos membros da diretoria presentes a reunião especialmente convocada para este fim.

- I- Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.
- II- Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;



Sede: Própria

- III- Aplicada a pena de exclusão, caberá recursos, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva, ser objeto de deliberação, em última instância por parte da assembleia geral;

Parágrafo Único- Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

SEÇÃO II

Dos Direitos e Deveres dos Associados.

Artigo 8º São Direitos dos Associados:

- I- Votar e ser votado;
- II- Propor a admissão de novos associados;
- III- Sugerir providências em benefício da associação e seus beneficiários;
- IV- Solicitar esclarecimento à diretoria, sobre qualquer assunto relacionado com fins da associação;
- V- Requerer realizações de assembleias Gerais, nos termos do art. 15-III;
- VI- Assistir as reuniões da diretoria;

Art. 9º- São deveres dos Associados:

- I- Cumprir as disposições deste estatuto;
- II- Zelar pelo nome e reputação da Associação;
- III- Manter em dia suas contribuições pecuniárias;
- IV- Visitar, sempre que possível a sede da Associação;





Sede Própria

V- A não participação do associado, nas atividades do grupo por período superior a 60 (sessenta) dias sem justificativa apresentada por escrito à diretoria, implicará na exclusão automática do quadro social;

VI- O associado poderá se desligar da associação quando do seu interesse, cabendo, no entanto, comunicação prévia à organização.

Artigo 10º- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e nas formas previstas na lei ou no estatuto.

Parágrafo Primeiro- O membro de qualquer cargo nos órgãos da associação não poderá, durante o exercício de seu mandato, exercer cargo político; para candidatar-se deverá demitir-se, expressamente, seis meses antes da realização do pleito ao qual deseja concorrer; o descumprimento ensejará demissão compulsória por atos dos demais membros da diretora.

Parágrafo Segundo- O membro de qualquer cargo nos órgãos da associação, não receberá remuneração, nem lhe será concedido vantagem, bonificações, participações, ou parcela do patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO III

Da Receita e Patrimônio da Associação

Artigo 11º- As fontes de recursos para a manutenção da associação compreendem as seguintes receitas:

- I- Contribuições pecuniárias mensais dos associados;
- II- Rendimentos de bens móveis e imóveis a associação;
- III- Auxílios, doações, legados, subvenções dos poderes públicos e outros;
- IV- Atos de Liberalidade dos associados ou terceiros;
- V- Rendimentos de capitais investimentos e
- VI- Quaisquer receitas eventuais incluindo: atividade econômica cujo o resultado reverta integralmente à associação, não vedado por lei ou por este estatuto.



Instituição Recanto Infantil tia Célia
CNPJ: 05.028.042/0001-54
Rua Imbuía, N° 166- Jardim Ipê- Mauá- SP-CEP: 09390-440



Sede Própria

Artigo 12º- O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, utensílios, direitos, ações e valores, que vierem a ser por ela adquiridos ou recebidos sob a forma de doações, legados, subvenções dos poderes públicos e auxílios diversos, devendo ser administrado e revertido para fins da associação.

CAPÍTULO IV

Dos órgãos da Associação

Artigo. 13º- Os órgãos da Associação são:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal;
- IV- Comissões Especiais;

Seção II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14º- A Assembleia Geral é o órgão de deliberação máxima e constituir-se á de associados maiores de dezoito anos de idade quites com a tesouraria e integrantes do quadro associativo, no mínimo há doze meses.

Artigo 15º- A Assembleia geral realizar-se-á:

- I- Anualmente no mês de março, em reunião ordinária e , constando obrigatoriamente da ordem do dia: leitura; discussão e votação do relatório da diretoria , demonstrativo da receita e despesa, balanço anual de ativo e passivo e parecer fiscal;
- II- A cada quatro anos, no mês de março, em reunião ordinária, para além do constante do item anterior, eleger a nova diretoria e conselho fiscal;
- III- E dar através da presidência da mesma, posse aos eleitos nos respectivos cargos;
- IV- Extrordinariamente , quando convocada na forma previa pelo estatuto.



Sede Própria

ARTIGO 16º- A assembleia Geral extraordinária será convocada pelo presidente "ex officio" ou por solicitação fundamentada.

- I- Da diretoria;
- II- Do Conselho Fiscal
- III- De um quinto dos associados, nas condições previstas nos artigos 14º e parágrafo único do artigo 17 parte III.

Parágrafo Único- As assembleias; Ordinárias eExtraordinárias, será presedida pela Presidente da Diretoria.

Artigo 17º- O presidente da Associação terá um prazo de 10 (dez) dias para convocar a Assembleia Geral Extraordinária e contar dorecebimento da solicitação.

Parágrafo Único- Decorrido o prazo prevista na caput, desde artigo, sem a convocação, esta se dará, sucessivamente na seguinte ordem:

- I- Qualquer membro da diretoria em quarenta e oito horas;
- II- Conselho Fiscal, após este prazo, em até cinco dias;
- III- Findo os quais, caberá aos próprios associados,previstos no item III do artigo 15º, no prazo de dezoito dias;

Artigo 18º- A Assembleia Geral será convocada por meio de edital afixado na sede da instituição e/ ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro: Do edital constará ordem do dia, data, hora e local da Assembleia, como o aviso de que a segunda convocação, se necessária dar-se-à uma hora após a primeira.

Parágrafo segundo: A Assembleia somente poderá deliberar matéria constante da ordem do dia

Artigo 19º-As Assembleias Gerais constituem, funcionam e deliberam validamente em primeira convocação, com presença mínima de dois terços dos associados; em seguida convocação, uma hora após, com qualquer número.



Sede Própria

Parágrafo Único: As assinaturas dos associados, no livro presença, provam a instalação legal da assembleia Geral.

Artigo 20º- Os assuntos tratados em cada reunião, serão registrados em atas, lavrada em livro próprio pelo secretário e assinado pelos membros da mesa e pelos associados presentes.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral poderá delegar poderes a até sete associados, presentes na reunião, para em seu nome, conferir, aprovar e assinar a respectiva ATA.

Artigo 21º- Compete à Assembleia Geral:

- I- Eleger os membros da diretoria e dos conselhos fiscais;
- II- Destituir e substituir os administradores e membros do Conselho Fiscal;
- III- Deliberar sobre o relatório das atividades da Diretoria e aprovar as suas contas;
- IV- Autorizar a diretoria a vender, permitir ou por qualquer meio alienar ou onerar seus imóveis;
- V- Autorizar a diretoria a transigir em nome da Associação;
- VI- Reformar e ou alterar o estatuto;
- VII- Cassar o mandato de um dos membros de qualquer órgão da associação, quando assim o exigirem os interesses associativos;
- VIII- Deliberar sobre a dissolução da Associação, na forma da lei de deste estatuto;
- IX- Conhecer e deliberar sobre o recurso de associado eliminado ou impedido de candidatar-se a cargo efetivo; e
- X- Tomar outras deliberações que julgue de interessa da associação;

Parágrafo Primeiro: As deliberações de que tratam os itens "IV e VI" do caput deste artigo, somente terão validade, se por votação, forem aprovadas por dois terços dos associados em primeira convocação, ou no mínimo, de um terço dos associados em segunda convocação, ou em terceira convocação com o número de associados presentes à convocação.





Sede Própria

Parágrafo Segundo: As deliberações de que se trata no número IV deste artigo, condicionará, obrigatoriamente que a alienação ou a oneração seja realizada mediante licitação e o produto apurado reverta em bens equivalente ou melhorias do patrimonio da Associação.

DA DIRETORIA

Artigo 22º- A diretoria será constituída de associados e eleita pela Assembleia Geral e compõe-se de:

- I- Presidente;
- II- Vice Presidente;
- III- Secretário;
- IV- Tesoureiro;
- V- Diretor Suplente;
- VI- Comissões Especias;

Artigo 23º- A Associação obriga-se pelos atos dos administradores, se exercidos nos limites de seus poderes conferidos neste estatuto. Os Administradores respondem civilmente e criminalmente, pelos excessos e irregularidades que praticarem nos exercicio das respectivas funções. A Associação não poderá por ato de seus administradores, não conferida neste estatuto, entretanto, não imputara aos administradores, responsabilidade sobre aos atos praticados contrario ao seu voto em reunião, constante em ata, ou se faltou a reunião respectiva.

Artigo 24º- A Diretoria reunirá-se- à em sua sede social, ordinariamente, bimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 25º- As deliberações da diretoria serão tomadas, salvo a disposições em contrato, por maioria dos votos presentes em seus membros e, somente terão validade após registro no livro de ATAS contendo as assinaturas deliberantes

Artigo 26º- As compras de bens imóveis e venda de apólices, ações ou outros títulos somente serão decididos em reuniões especiais, convocadas para este fim e dependerá da autorização de, no minimo três quartos dos membros da diretoria.



Sede Própria

Artigo 27º- Poderá perder o mandato, a critério da diretoria, o administrador que tenha.

- I- Renunciado ao cargo;
- II- Perdido a capacidade de direito e dever na ordem civil, comercial e penal;
- III- Deixado de comparecer a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, sem justificativa;

Parágrafo primeiro: A perda do mandato será declarada pela diretoria, após a deliberação da Assembleia Geral, cabendo-lhe preencher os cargos, atendidas a ordem de sucessão dos artigos 31,33,35 e 37, e por último, mediante a nomeação de sucessores interinos escolhidos do quadro associativo.

Parágrafo Segundo: O administrador que deixar o cargo pela renuncia, perda ou cassação de mandato, deverá prestar contas de sua gestão á diretoria dentro do prazo de 20 dias.

Artigo 28º- No caso de cassação de membros da diretoria ou da renuncia coletiva, o Conselho Fiscal assumirá a direção da associação e convocará Assembleia Geral, dentro de trinta dias para a realização da nova eleição.

Artigo.29º- Compete a diretoria:

- I- Observar e fazer cumprir este estatuto, resoluções das Assembleias Gerais e regimento interno;
- II- Organizar, alterar, reformular, ou substituir o regimento interno adaptando-o a melhor prática;
- III- Propor á Assembleia Geral Extraordinária alterações deste estatuto;
- IV- Manter equilibrada a situação financeira da sociedade e em condições de solvabilidade quanto a compromisso assumidos;
- V- Resolver sobre a aplicação de importância disponível;
- VI- Decidir sobre a compra de materiais, ou execução de obras, sendo obrigatória coleta de preços quando em gastos superiores a dez vezes o valor salário mínimo vigente;
- VII- Verificar condições dos beneficiários da instituição;
- VIII- Orientar as pessoas colaboradoras para o atendimento dos amparados e Diretoria interna, proporcionando as condições necessárias para o desempenho de suas funções;



Sede Própria

- IX- Remter ao conselho Fiscal, durante o mês de janeiro, relatório anual, de suas atividades;
- X- Proporcionar ao Conselho Fiscal as facilidades necessárias ao desempenho de suas funções específicas;
- XI- Resolver sobre a admissão ou exclusão de associados contribuinte e ajustar anualmente contribuições pecuniárias;
- XII- Declarar perda de mandato dos administradores e providenciar o preenchimento dos cargos para o devido cumprimento do mandato; e;
- XIII- Tomar decisões necessárias e urgentes, na proteção do interesse da associação dou do amparado, não prevista nos itens anteriores, desde que a consentânea com o direito, com jurisprudencia pátria, com os princípios gerais de direitos costumes e demais fontes legitimamente defensáveis a luz da moralidade e os bons costumes;

Artigo 30º- Compete ao presidente

- I- Representar, em juízo ou fora dele, em prununciamentos na mídia, confêrencias e encontros nacionais ou internacionais, constituindo procuradores judiciais ou extrajudiciais quando julgar necessário;
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e regimento interno;
- III- Presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- V- Nomear, contratar, estabelecer estendidos, demitir os contratados da associação;

Parágrafo Único- As retiradas de valores em estabelecimentos bancárias abertas em nome da entidade, apondo sua assinatura em cheques e outros títulos, juntamente com o tesoureiro.

Artigo 31º- Compete ao vice presidente.

- I- Substituir o presidente em suas faltas ou impédimentos;
- II- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Artigo 32º- Compete ainda ao vice presidente auxiliar o Presidente e resolverem as ocorrências de pequena monta ou de simplies rotina administrativa.



Artigo 33º- Compete ao Secretário

- I- Fornecer certidões de ATAS termos lançados nos livros, atestados, documentos do arquivo ou lançamento da escrituração social, a vista de pedido escrito e mediante despacho do Presidente;
- II- Organizar e superintender os serviços de secretaria zelando pela correta execução dos mesmos;
- III- Redigir Correspondências;
- IV- Fazer as convocações das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- V- Apresentar nas reuniões da diretoria a leitura e ocorrência do expediente;
- VI- Organizar e ter ao seu cargo, registro de associado benemérito;
- VII- Organizar juntamente com o presidente, relatório anual das atividades da Diretoria;
- VIII- Redigir e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e providenciar sua leitura;
- IX- Manter um livro próprio, o controle de qualquer cessão por empréstimo ou aluguel e zelar pela sua recuperação em tempo hábil;
- X- Trazer em ordem os livros e arquivos da secretaria;
- XI- Organizar o registro dos candidatos a cargos eletivos, e
- XII- Expedir editais quando necessários.

Artigo 34º- A secretaria em sua ausência será substituído pelos diretores suplentes, ficando os substituídos investidos do mesmo poderes do Secretário.

Artigo 35º- São atribuições do Tesoureiro

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição.
- II- Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;



- IV- Apresentar relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII- Movimentar contas bancárias abertas em nome da entidade, apondo sua assinatura em cheques, cartão de débito e cartão de crédito oferecidos pela instituição financeira a qual a Instituição IRITC, estiver vinculada crédito e outros títulos, juntamente com o Presidente.

Parágrafo Primeiro- Sempre que a Tesouraria tiver em caixa valores monetários que ultrapassem um salário mínimo vigente, deverá depositá-lo em estabelecimentos bancários designado pela diretoria.

Parágrafo Segundo- O tesoureiro cuidará da guarda e segurança de valores e dos documentos, em local adequado, sempre pronto a informação dos administradores, com registros em livros próprios e com a Ata para reuniões da Diretoria e das Assembleias.

Artigo 36º- São atribuições dos Diretores Suplentes substituir os cargos que por ventura venham a vagar ou em caso de licença, ficando nesses casos os substitutos investidos dos mesmos poderes e atribuições inerentes ao cargo assumido.

Seção III

CONSELHO FISCAL

Artigo 37º- Conselho fiscal será integrado por três membros e seus respectivos suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, coincidente ao da diretoria.

Artigo 38º- Compete ao Conselho Fiscal

- I- Estudar e examinar os livros, fiscais e contábeis da instituição;
- II- Opinar sobre os balanços, relatórios anuais e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para o Conselho Consultivo e para a Diretoria;
- III- Requisitar ao primeiro tesoureiro, a qualquer momento, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;



Sede Própria

- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais editores externos independente;
- V- Convocar, extraordinariamente a Assembleia Geral para a discussão de assuntos relevantes;

Seção IV

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Artigo 39º- As comissões especiais serão criadas pelas Assembleias Gerais, se necessárias à efetivação de providencias especificas, sendo extintas ao termino da respectiva missão.

Capítulo V

DAS ELEIÇÕES

Artigo 40º- As eleições para vários cargos eletivos da Diretoria poderão ser pela forma de aclamação ou voto secreto, conforme determinar a Assembleia Geral, considerando-se eleitos os mais votados para o cargo.

Artigo 41º- No prazo de sete dias anteriores à eleição, a diretoria registrará obrigatoriamente, chapa completa para concorrer às eleições.

Parágrafo Único- É facultativo os membros da diretoria candidatar-se a reeleição para mais de um mandato.

Artigo 42º- Serão considerados votos válidos os atribuídos aos candidatos registrados sete dias anteriores a eleição, na secretaria da associação, com indicação ao cargo pleiteado.

Artigo 43º- Esgotado o prazo de registro, serão afixados na secretaria da associação, para conhecimento geral, os nomes e cargos de todos os candidatos inscritos.

Artigo 44º- A diretoria deverá recusar o registro do candidato que não esteja em pleno gozo de seus direitos civis, ou aos enquadrados nos itens " II e III" do artigo 27, os políticos no exercício de seus mandatos e, ainda, os que não comprovarem os requisitos estabelecidos no artigo 58.



Instituição Recanto Infantil tia Célia
CNPJ: 05.028.042/0001-54
Rua Imbuía, N°166- Jardim Ipê- Mauá- SP-CEP: 09390-440



Sede Própria

Artigo 45º- Os mandatos da Diretoria e Conselho Fiscal serão de 4 anos permitada, entretanto, a reeleição de qualquer dos seus membros.

Artigo 46º- Somente poderão votar os associados maiores de dezesseis anos de idade, qutes com a tesouraria, até o mês anterior a eleição, e que façam parte a seus meses do quadro de associativos, vedado o voto por procuração.

Capítulo VI

DA ADMISSÃO DE BENEFICIÁRIOS E DISCIPLINA DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 47º- A Associação atenderá as pessoas caracterizadas no artigo 2º e que observem aos seguintes requisitos:

- I- Aceitar amparo sem constrangimento;
- II- Procurar integrar-se espontaneamente a instituição, ou por solicitação de terceiros e;
- III- Submeter-se ao regimento interno e a disciplina necessária.

Artigo 48º- Serão demitidos:

- I- Os que espontaneamente desejarem;
- II- Os que praticarem atos imorais, e que coloquem a vida moral ou de terceiros beneficiários em risco;
- III- Os que insurgirem contra dispositivos deste estatuto, do regimento interno, ordens de Administração e regime disciplinar, e;
- IV- Os maus costumes e os que se tornarem incorrigíveis;

Parágrafo Único- instaura-se-á previamente sindicância para apuração do fato típico descritos nos itens "II ou IV" que poderão motivar a demissão do beneficiário critério da Diretoria, que para este fim nomeará três associados idôneos.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 49º- A duração da Associação é por tempo indeterminado;



Artigo 50º- Ante a impossibilidade de a associação preencher os fins a que se destina, poderá dissolver por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro- Em primeira convocação pela maioria absoluta dos associados; em seguida convocação pelo mínimo de um terço dos associados, após uma hora da primeira chamada.

Artigo 51º- A Assembleia Geral Extraordinária que decidir pela dissolução da associação deliberará do acervo patrimonial inventariado, deduzido do passivo conhecido e o restante será destinado a entidade congênere, sem fins econômicos ou secundariamente a instituição pública municipal, federal ou estadual de igauldades finalidades.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 52º- As alterações que venham ser introduzidas neste estatuto, não prejudicarão o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Artigo 53º- Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Artigo 54º- A competência para formar as disposições estatutarias, parcial, ou total, é exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, por convocação específica a qualquer tempo.

Artigo 55º- Só poderam fazer parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal associado de ilibida reputação civil e criminal. São causas impeditivas para o exercício de qualquer função na Diretoria ou no Conselho Fiscal os impedimentos às atividades comerciais.

Artigo 56º- Os casos omissos de este estatuto aplica-se subsidiariamente os artigos 53 a 69 do Código Civil Brasileiro atual, e secundariamente a legislação vigente, princípios gerais dos direitos, analogia e os costumes

Mauá de 15 FEV. 2018

Página 16

Arlete de J. Oliveira da Silva
Arlete de J. Oliveira da Silva





INSTITUIÇÃO REGANTO INFANTIL NIA GÉLIA

CNPJ: 05.028.042/0001-54
Rua Imbuí, nº 166 - Bairro Jardim Ypê, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo - CEP: 09390-440
CEP: 09390-440 - Mauá/SP
Fone: 4546 9104/05291-51x7



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às treze horas e quarenta minutos, na Rua Imbuí, nº 166 - Bairro Jardim Ypê, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo - CEP: 09390-440, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A) Deliberar sobre a Fielção da Atual Diretoria de feta

Com a mesa constituída por sua presidente Sra. Ariete de Jesus Oliveira da Silva, e os membros da Diretoria em exercício. Após a palavra inicial a presidente agradeceu a todos e submeteu a votação da nova diretoria para o exercício de 12 de Março de 2019 aos 12 de Março de 2023. Foi aclamada por unanimidade por todos que assistaram a lista de presença, a chapa apresentada pela liderança, ficando a nova diretoria assim constituída: Presidente Sra.

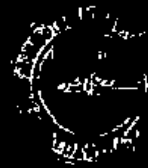
Joelma Maria da Silva de Santana, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 45.266.580-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 383.697.278-67, residente e domiciliada à Rua Juazeiro do Norte, nº 149 - Bairro Jardim Oratório, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo - CEP: 09390-555, para ocupar o cargo de Vice Presidente;

Kátia Maria Mauffredo da Oliveira, brasileira, casada, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 356.284-5 SSP/SP e inscrita no CPF nº 058.689.698-18, residente e domiciliada: Rua Parag. - nº 293, bloco 03 - Bairro Cam. - na cidade de São Paulo - CEP: 05724-100 para ocupar o cargo de Secretária

Eduarda Maria Marques dos Santos, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 45.266.580-2 SSP/SP inscrita no CPF nº 058.689.698-18

INSTITUTO DE ANÁLISES FISCALIS

CNPJ nº 05.410.971/0001-53
Rua Imbituba nº 199, Jardim Ipê -
CEP: 09390-440 Mauá/SP
Fone: (11) 4518-9707/96281-5151



422.454.908-511, residente e domiciliado em Rua Rio das Cochas nº 269 - bairro Jardim
Ipê, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo - CEP: 09390-4511, para ocupar o
cargo de **Tesoureiro**:

Sra. **Gabriela da Silva Bezerra**, brasileira, solteira, secretária, portadora de cédula
de identidade RG: nº 47.009.649-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 439.643.233-77,
residente e domiciliada à Rua Eucalipto, nº 390 - bairro Jardim Ipê, na cidade de
Mauá e Estado de São Paulo - CEP: 09390-4511, para ocupar o cargo de
Conselheiro Fiscal:

Sr. **Jose Roberto da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador de identidade
RG nº 37.362.425-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 829.798.284-72, residente e
domiciliado à Rua Eucalipto, nº 450 - bairro Jardim Ipê, na cidade de Mauá, Estado de
São Paulo - CEP: 09390-4511; Sr. **Isaias Soverino de Santana**, brasileiro, casado,

cidreiro, portador de Cédula de Identidade RG: 54.662.050-4 SSP e do CPF
029.919.284-28, residente a Rua Juazeiro do Norte, nº 149 - Bairro Jardim Otávio -
CEP: 09380-558 - Mauá - SP; Sra. **Marta Milis da Silva**, brasileira, solteira, Auxiliar de
enfermagem portadora de identidade RG: nº 47.374.719-0 SSP/SP e inscrita no CPF
sob nº 333.656.313-01, residente e domiciliada a Rua Amélia, nº 326 - Parque
Marjorie - Santo André, São Paulo - CEP: 09112-000; para ocupar o cargo de

Diretor Suplente:

Sr. **Nivaldo de Almeida**, brasileiro, casado, Auditor de Controle Externo portador de
cartão de identidade RG: nº 33.631.122-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 330.593.583-7, residente e
domiciliado a Rua Maringá, nº 2013 - Bairro Jardim Otávio - Santo André -
Estado de São Paulo - CEP: 09112-000

INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CELIA

CNPJ: 05.970.795/95291-1

Rua Antônio N. 68 Jardim

CEP: 09990-70 Mauá

Fone: 4596-9707/95291-1



Após a aprovação unânime dos presentes, ficam os mesmos... para o mandato de quatro anos. Como não houve candidatos para ocupar os cargos de conselheiros suplentes deu-se o encerramento da reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a Assembleia, determinando a lavatura da presente ata que eu, Eduardo Albuquerque dos Santos, redigi e após ter sido lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente

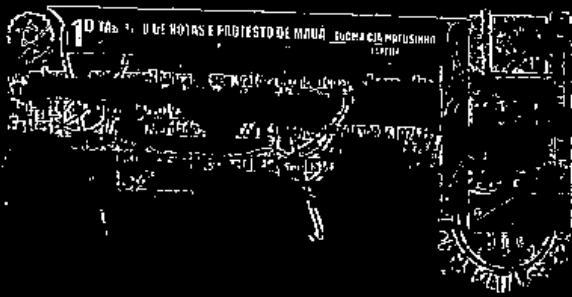
Mauá 14 de Março de 2019

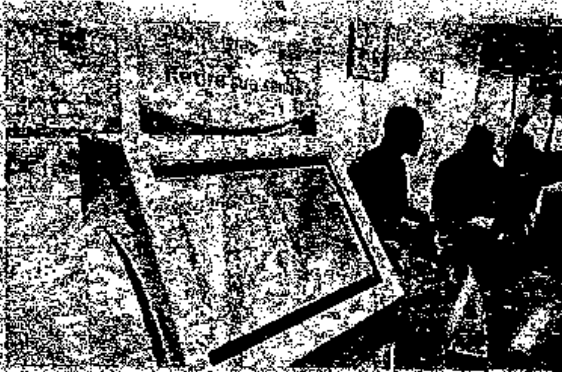
Presidente: Joalma Maria da Silva da Santana *Joalma Maria da Silva da Santana*

Secretário:

Eduardo Albuquerque dos Santos *Eduardo Albuquerque dos Santos*

Visto do Advogado:





As UPA estarão duplas a atender os casos supletivos

Câmara Municipal de Carapicuíba

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2020 - Processo nº 199/2020

Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: GPS Comercio de Placas de Sinalização - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Título de Cidadão Carapicuibano, com entre a parcerias, conforme especificações constantes no Ato da Mesa nº 01/2019. Prazo: início em 18/02/2020 e término em 31/12/2020. Valor estimado: R\$ 12.920,00 (Doze mil novecentos e vinte reais). Assinatura: 18/02/2020. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Câmara Municipal de Carapicuíba

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - Processo nº 35/2020

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgílio Paganini 33 - Jd. São Pedro - Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento, implantação de equipamentos exclusivos, operação e gerenciamento técnico para captação, gestão e transmissão de imagens e conteúdo multimedial, para exibição na internet através dos canais oficiais, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I. Termo de Referência e demais anexos. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.carapicuibas.sp.gov.br/transparencia/licitacao, ou por e-mail: compras@camcarapicuibas.sp.gov.br, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de formulário, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do prego será realizada no dia 18 de março de 2020, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laércio Carrazze, no mesmo endereço. Carapicuíba, 13 de março de 2020. CÉSAR AUGUSTO JOSÉ - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

13 de março.
Para realizar o exame será preciso ter entre 35 a 49 anos de idade, apresentar pedido médico (a partir de 50 anos é possível realizar a mamografia apresentando apenas a cédula de identidade e o cartão do SUS) e comparecer a unidade móvel no Ginásio de Esportes de Itapevi, cujo endereço é Avenida Rubens Carmez - 1000 A - Centro.

O atendimento obedecerá a ordem das 50 senhas que são distribuídas 50 por dia, entre segunda e sexta-feira, das 8 às 15 horas.

De acordo com a Prefeitura de Itapevi, em maio do ano passado a Câmara Estadual realizou exames de mamografia, recomendando as mulheres acima de 40 anos independentemente de terem ou não histórico de câncer na família. Em Itapevi, a população dessa faixa etária poderia fazer a mamografia em qualquer época do ano, dirigindo-se à unidade de saúde mais próxima ou ao Centro de Referência da Mulher, na Avenida José Michelotti, 194, Cidade Saúde.

CONTÁBILIDADE DE CANCELAMENTO DE OBRIGACIONES	
DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	337.064,31R
CANCELANTE	337.064,31R
CANJA EQUIVALENTE EM CAIXA	337.064,31R
NUMÉRICO	43.889,43R
Outros	31.657,71R
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	4.296,18R
Banco Bradesco - 05/2020	1.000
Banco Itaú - FOM 1788-8	4.296,18R
APLICAÇÃO DE LIQUIDAZ FUNDADA	15.877,36R
Banco Bradesco - 05/2020	11.874,17R
Banco Itaú - FOM 1788-8	4.003,19R
Banco Bradesco - FOM 1788-8	5.679,10R
PROVÍSLIAS	798.445,97R
Contabilizadas em 2020-2020	798.445,97R
PASSIVO	337.064,31R
CANCELANTE	337.064,31R
OBRIGADO	38.886,31R
IMPRESTIMOS	35.886,31R
Previdência - R. 13 - FOM	35.886,31R
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES A REALIZAR	0,00
Orçamento 13.177/2016	0,00R
Orçamento 13.177/2019	14.500,00R
(1) Orçamento 13.177/2019	14.500,00R
Orçamento 23/2018	0,00
Orçamento 25/2018	171.571,57R
(1) Orçamento 25/2018	171.571,57R
ORÇAMENTOS COM EMPREGADOS	317.378,04R
Obrigações com Empregados	317.378,04R
Salários (FOM)	307.170,00R
FRTS e FORTS	987,00R
PRECATORIOS	1.300,00R
FRTS AJ FORTS	283,04R
Previdência do FOM	1.280,44R
Previdência do FOM	1.280,44R
Previdência do FOM - FOM	128,00R
Previdência do FOM - FOM	215,61R
Previdência do FOM - FOM	28,04R
Suprimentos de Material	516.884,86R
Suprimentos de Material	516.884,86R
Matéria de Consumo	1.531,00R
Matéria de Consumo	1.531,00R
Matéria de Consumo	1.531,00R
Matéria de Consumo	1.531,00R

RESERVA RESERVA EM UNIDADE DE CUSTO
PROVÍSLIAS

RESERVA RESERVA EM UNIDADE DE CUSTO
PROVÍSLIAS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE Nº 285

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/Mauá, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) e do artigo 3º, parágrafo único da Resolução 23/2019 – CMDCA/Mauá, publicada no Diário Oficial de Mauá em 10/07/2019, **CERTIFICA** para os devidos fins que a Organização:

Instituição Recanto Infantil Tia Célia

CNPJ: 05.028.042/0001-54

Rua Imbuia, 166 Jardim Ipê – Mauá / SP

requereu e teve aprovado pelo Plenário em sessão de 08/10/2019 seu **REGISTRO INSTITUCIONAL**, por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, estando regularmente registrada neste Conselho sob o nº **285**, com a validade de 08/10/2019 a 30/09/2022 para funcionamento como entidade de atendimento direto, em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto conforme inc. II Art. 90 do ECA.

Mauá, 10 de outubro de 2019.


EDILSON CLAUDINO BICUDO
Presidente do CMDCA/Mauá





INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA

CNPJ: 05.028.042/0001-54

Rua Eucalipto Nº 34 Jardim - Oratório - Mauá SP

Fone: 4546-9704

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO - EXERCÍCIO 2017

TERMO DE - CONVÊNIO Nº 02/2017.

VIGÊNCIA: Fevereiro/2017 a Dezembro/2019.

REPASSE: FEDERAL

VALOR ANUAL: R\$ 24.600,00.

1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: instituição Recanto Infantil Tia Celia CNPJ: 05.028.042/0001-54

Endereço: Rua Eucalipto, 34-Travessa Itabela, Jd. Ipê- Mauá -SP.

Telefone: 4546-9704/ 9 52915157 **Email:** recantodatiacelia@gmail.com

2.OBJETO DE PARCERIA

Serviço Socioassistencial- Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Usuários: Crianças e Adolescentes 06 a 15 anos

Condições e Formas de Acesso: Usuários do território atendido e referência do CRAS Oratório. Por encaminhamento da rede socioassistencial, do CRAS Oratório.

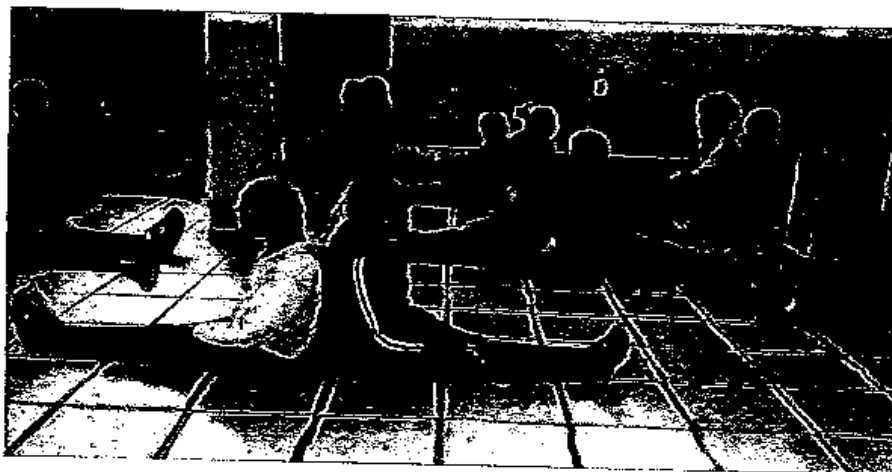
Capacidade de Atendimento: Crianças e Adolescentes

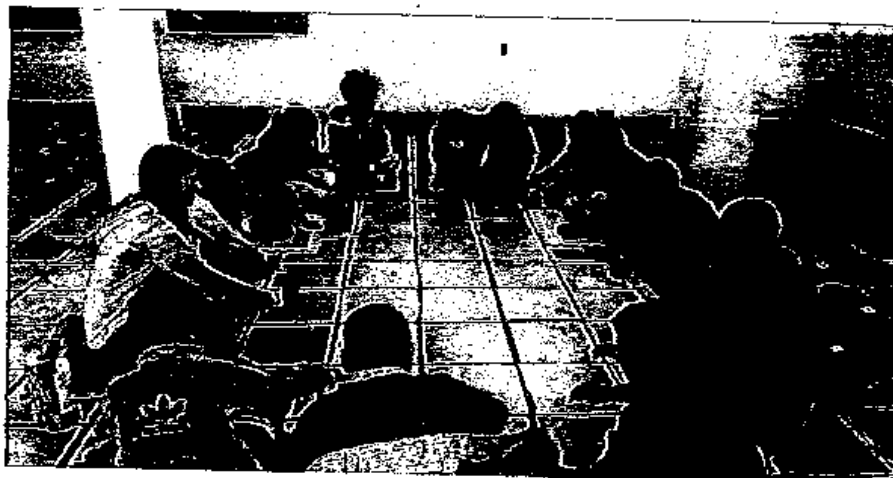
Nº de Atendidos: 42 (quarenta e duas)

3. ATIVIDADES REALIZADAS E TEMATICAS DESENVOLVIDAS

Todas as atividades foram permeadas por temas transversais que visaram o fortalecimento da identidade das crianças e dos adolescentes, da cidadania, da cultura da infância e de valores humanos universais, tais como: paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, ética, etc

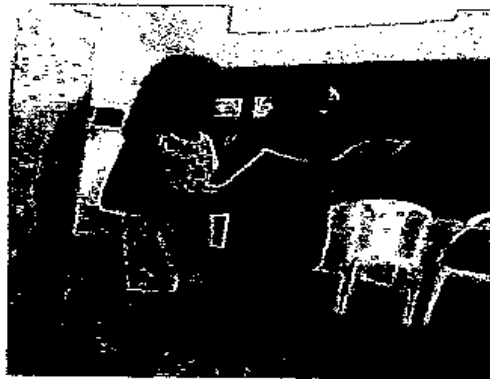
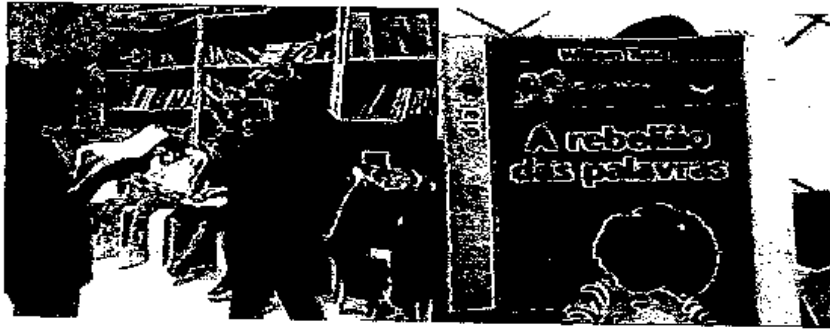
Dança: Os objetivos das oficinas de dança foram propiciar as crianças e os adolescentes, por meio da arte, condições para o desenvolvimento da cidadania, respeito, cooperação e ainda colaborar na formação das crianças e dos adolescentes. A dança favoreceu a criatividade, a musicalidade, a socialização, e ainda proporcionou o conhecimento do corpo, da noções de espaço e de lateralidade. A dança além de ter facilitado a sociabilização, ela trouxe consigo vários outros aspectos e esses benefícios irão irar para sempre com as crianças e os adolescentes.





Teatro: As oficinas de teatro tiveram como objetivo inserir as crianças e os adolescentes de maneira lúdica e prazerosa no universo teatral. Foram abordados durante as oficinas criações, leituras e encenações de textos teatrais, histórias populares, mitos e taboos, além de jogos, brincadeiras, improvisações e dramatizações. Estimulando-os a criar personagens e cenas, narrar e encenar histórias, através de atividades coletivas e individuais. Contribuindo assim para a formação das crianças e dos adolescentes inserindo-os no contexto cultural e despertando neles valores importantes através do teatro.

E por fim as oficinas realizadas puderam desenvolver auto expressão por meio da arte cênica (teatro) favorecendo a atenção, observação, imaginação e a criatividade das crianças e dos adolescentes.

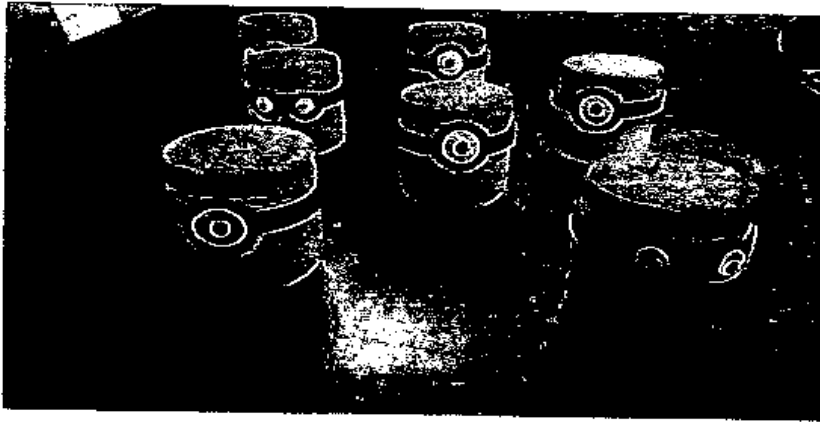


Musica: Foram trabalhados diferentes conteúdos, tais como: ludicidade musical e experimentação de instrumentos (flauta doce, violão), além da produção de textos temáticos. As crianças e os adolescentes se envolveram bastante com o processo de musicalização. Apropriaram-se com facilidade dos instrumentos propostos, sobretudo das flautas.



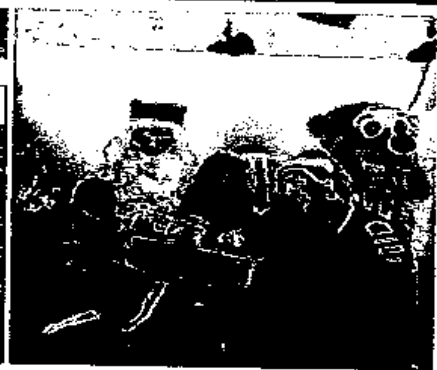


Artesanato/ reciclagem: Sabemos que o artesanato é como uma das ferramentas que mais beneficiam no desenvolvimento da criança e do adolescente. Concentração, disciplina e criatividade foram algumas das consequências desse aprimoramento do lado artístico das crianças e dos adolescentes. O artesão pode trabalhar coordenação motora, o trabalho em equipe e várias outras coisas. As crianças e os adolescentes puderam aprender até matemática. Quando fizeram bordados como o ponto cruz, eles trabalharam com números. A pintura em tecido, por exemplo, despertou o lado artístico da criança e do adolescente e a criatividade. Além das qualidades já citadas, o artesanato também pode trabalhar o lado psicomotor das crianças e dos adolescentes.

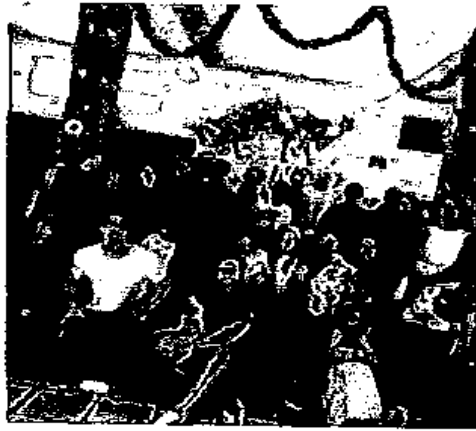


Eventos fim de Ano.

No mês de Dezembro participaram cerca de sete empresas e parceiros tais como: Scania, Missenkrupp, Igreja Época da Graça, Escola Inezinna Satori e dentre outras que realizaram festas e distribuições de sacolinha de Natal, para as crianças e os adolescentes.





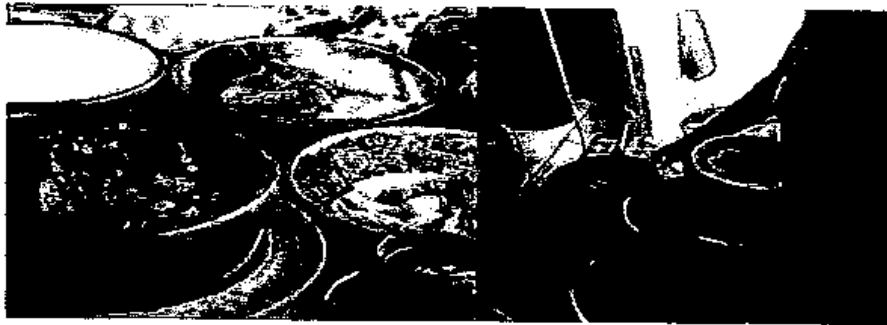


4. COMPARATIVO ENTRE OS OBJETIVOS PROPOSTOS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS, CONSIDERANDO OS INDICADORES APRESENTADOS NO PLANO DE TRABALHO.

NO ano de 2017, a instituição Recanto da Ira Ceia, durante o desenvolvimento das atividades seguindo as diretrizes do plano de trabalho, desenvolveu os trabalhos das oficinas assegurando espaços de referência para o convívio grupal comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, garantindo aos atendidos um espaço com ambiente saudável de respeito e valorização das diversidades. O que possibilitou aos usuários um maior interesse nas atividades, contribuindo para o desenvolvimento humano e intelectual. Ao possibilitar a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, conforme consta nos objetivos específicos do plano de trabalho. Todas as atividades desenvolvidas durante o ano tiveram como objetivo primordial o fortalecimento de vínculos Familiar e Comunitário. A cada três meses a equipe técnica do CRAS, se reuniu com a assistente social para análise e suporte do serviço.

5. AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA SUSTENTABILIDADE DA OSC

Os eventos realizados foram: Bazares, almoços beneficentes, Feijoada.



Feijoada Beneficente

DATA: 11/11/2017 (Sábado)

HORARIO: Das 12:00 às 15:00

LOCAL: Recanto Infantil Tia Célia
Rua Inês de Castro, 130, Jardim Ypo - Mauá/SP

Marmitta: R\$20,00

Receita de pessoas essenciais, doação e partilha na nova

5.1 ORIGEM DO RECURSO

Pessoas Jurídicas e Físicas

5.2 INSCRIÇÕES

Não Possui.

Mauá, 28 de dezembro de 2017.

Ariete de Jesus Oliveira da Silva
Instituição Recanto
Infantil Tia Célia
CNPJ 028.042.001/54

Ariete de Jesus Oliveira da Silva
Presidente

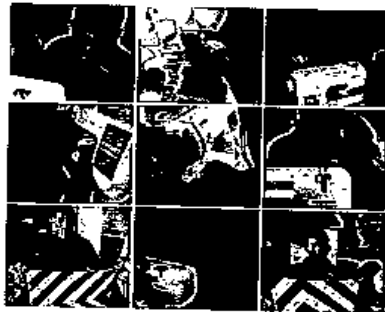
2

3

Atividades de Corte e Costura:

Objetivo Geral: Ensinar para a vida dos usuários algo que eles possam utilizar para benefício próprio e dos outros e para desenvolver suas habilidades e criatividade.

Resumo: A Oficina buscou ofertar aos usuários adquirir novas ferramentas na área de corte e costura, gerando em eles atenção, memória e disciplina, desta maneira melhorar seu entorno familiar e relacional.



Atividades de Produção Textual – (Estímulo à Leitura e a Escrita)

Objetivo Geral: Estimular o prazer pela leitura, pela escrita e mostrar a importância da convivência com a família, transmitir mensagens inspiradoras, aprender a acessar e registrar algo que habita apenas na memória; atribuir prazer a atividade de escrever; conhecer um pouco mais da mitologia grega

Resumo: A Oficina buscou ofertar aos usuários as possibilidades da imaginação e criação, desenvolver a sensibilidade, percepção, criatividade, autoestima, concentração e capacidade de transformação. Dentre os livros da biblioteca do Recanto. Uma das atividades era ler e fazer qualquer atividade criativa baseada no livro. Foi extremamente importante desenvolver essa relação entre os assistidos e o livro, pois:

- Proporcionou identificação com o texto;
- Aumentou a capacidade empática e, conseqüentemente, a solidariedade;
- Desenvolveram argumentos e vocabulário mais rico.



INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA

CNPJ: 05.028.042/0001-54

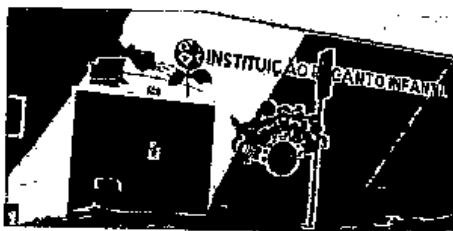
Rua Imbuia, Nº 166, Jardim Ipê – Mauá/ SP
Fone: (11) 4546-9704/ 95291-5157



Relatório Anual 2018



Apresentação



A Instituição Recanto Infantil Tia Célia é uma organização sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e

da autonomia das crianças e adolescentes (com e sem deficiência). Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Nossa principal preocupação no ano de exercício das atividades, foi mediar ações que amenizassem as desigualdades e provocassem um impacto no crescimento social dos atendidos submetidos à violações, conforme resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considerado como público prioritário para a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Diante desta premissa, buscamos apresentar atividades para ressignificar vivências de isolamento e de transgressão de direitos, bem com proporcionar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

1. Organização

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia – RTC

CNPJ: 05.028.042.0001-54

Atividade Econômica Principal: 85.32-4-99 – Serviço de Assistência Social sem Alojamento

Endereço: Rua Imbuia, Nº: 166 – Jardim Ipê - **Cidade:** Mauá/SP **CEP:** 09390-440

Telefones: (11) 4546-9704 – (11) 93063-6541

E-mails: recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com

Site: www.recantodatiacelia.com.br; Fanpage: <https://www.facebook.com/Institutotiacelia/>

Horários de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

2. Serviço/ Usuários

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Proteção Social Básica.

Usuários: Crianças e Adolescentes de 03 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica.

Nº de Atendidos: 230 (duzentos e trinta).

*com demanda reprimida/ fila de espera para ingressar na Instituição.

Linha do Tempo



3. Atividades Realizadas e Temáticas Desenvolvidas

A Instituição Recanto Infantil Tia Célia, busca:

- ✦ Estimular os aspectos compreendidos ao sentimento de pertença, na perspectiva do desenvolvimento do sujeito de direito e deveres, potencializando vivências em toda a sua pluralidade, no cumprimento das ações relativas à área da Criança e Adolescente, com fundamentação no serviço de Proteção Social Básica do SUAS, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em concordância com a Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como os princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas do SCFV publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;



- 4. Proporcionando assim, complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Zelar pelo real interesse dos usuários do SCFV; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência família e comunitária;



Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial às políticas de educação, saúde, cultura esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

As atividades programadas e desenvolvidas na Instituição Recanto Infantil Tia Célia no ano de 2018, cumpriram os direitos que têm as crianças e adolescentes, atendendo as necessidades específicas a serem identificadas e trabalhadas. O atendimento foi pautado na Resolução CMDCA Nº 06/2001, com o acompanhamento de Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagoga, sendo uma Assistente Social técnica da Instituição, uma Assistente Social voluntária, uma Pedagoga voluntária, um Psicólogo voluntário e duas estagiárias de psicologia, proporcionando serviços de referência para a escuta, informação, apoio psicossocial, defesa e encaminhamentos monitorados para a inclusão nos serviços das demais políticas públicas, buscando desenvolver competências e oportunidades no fortalecimento do protagonismo. Objetivamos não somente as atividades com as crianças e adolescentes dentro da Instituição, mas, com a sua rede e comunidade, identificando as necessidades e detecção de problemas prioritários, para articulação e contribuição de potencialidades.



O Recanto Tia Célia é visto como equipamento social de referência pela comunidade. A inserção de 100% na rede escolar, das crianças e adolescentes atendidas, com evolução no desempenho escolar apresentado, as alternativas de lazer e de recreação oferecidos, a ampliação de natureza sociocultural relacional e informacional, bem como a participação ativa dos usuários, e de suas famílias, no serviço, em eventos locais, nas reuniões/encontros de grupos no equipamento, são indicadores de ganhos para a população.

Podemos observar também as melhorias que vem sendo apresentadas referente à ampliação do quadro de recursos humanos, (mesmo que sem vínculo empregatício/ como voluntariado), com a formação de equipe multidisciplinar, favorecendo novas temáticas, metodologias e materiais, agregando ainda mais no atendimento de nossas crianças e adolescentes.

Relacionado às atividades Socioassistenciais, buscamos garantir a atenção e a proteção dos atendidos para o desenvolvimento dos aspectos físicos, psíquicos, sociais e intelectuais. São complementares às ações da família e da comunidade, assegurando os vínculos afetivos, sociais e culturais das mesmas, bem como a inserção dos seus familiares no processo educativo e no trabalho intersetorial.

Todas as ações desenvolvidas no Recanto visam articular a rede socioassistencial de proteção social básica, com caráter preventivo e protetivo, implementando nas Oficinas aspectos fundamentais para o impacto no desenvolvimento educativo e social. Todas as atividades desenvolvidas em 2018 ofertaram um bem cultural ou de serviço.



Vale ressaltar as atividades desenvolvidas no ano referido:

Atividade de Dança



Objetivo específico: Proporcionar aos usuários o desenvolvimento de todos os seus domínios do comportamento humano, ou seja, comportamento motor, físico, psicológico de forma lúdica e harmoniosa.

Resumo: A oficina de dança tem por objetivo unir técnica, música, disciplina e ritmo. Nossas crianças e adolescentes puderam desfrutar de muitos benefícios como:

- Melhora da coordenação motora;
- Aumento da concentração, alongamento e da flexibilidade;
- Noções de espaço e de localização, expressão e memória;

- Correção de postura e do desenvolvimento intelectual, da autoestima com melhora do equilíbrio de reflexos.
- Desenvolve a musicalidade.
- Consciência Corporal.
- Socialização.
- Melhora a autoestima.



Realização das atividades: Semanalmente, às Terças-feiras.

Atividades Artísticas e Culturais – Artesanato e Reciclagem



Objetivo específico: Proporcionar às crianças e adolescentes o acesso às artes; Explorar os potenciais individuais dos assistidos; Estimular a criatividade; Orientar sobre a reutilização de materiais;

Resumo: A Oficina buscou ofertar aos usuários as possibilidades da imaginação e criação, desenvolver a sensibilidade, percepção, criatividade, autoestima, concentração e capacidade de transformação. É possível afirmar que este ano o objetivo proposto foi alcançado com êxito.

feiras e as quintas-feiras.

Realização das atividades: Semanalmente, às terças-



Atividade de Teatro



Objetivo específico: Possibilitar o desenvolvimento artístico consciente de cada usuário na criação em cena;

- Auxiliar na busca da identidade do indivíduo por meio da construção e desconstrução de personagens, explorando a composição corporal

poética.

- Estimular a concentração e a cooperação;
- Possibilitar a busca por uma maneira própria, um estilo particular de se expressar;
- Estimular a prática de ouvir e contar histórias;
- Desenvolver a criatividade, a imaginação, a expressão oral e corporal, além de trabalhar a ludicidade.

Resumo: Tem por objetivo promover a conscientização e a valorização dos usuários por meio da arte, potencializando a presença em cena, fortalecendo o comprometimento e a qualidade artística, possibilitando a ampliação e a aplicabilidade de suas dimensões cognitivas, artísticas e poéticas por meio de atividades com dinâmicas. Os atendidos no ano vigente ensaiaram peças teatrais para futuras apresentações.

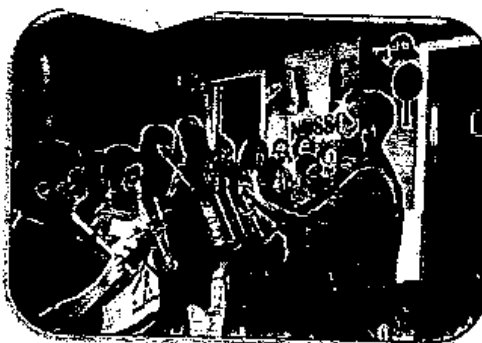
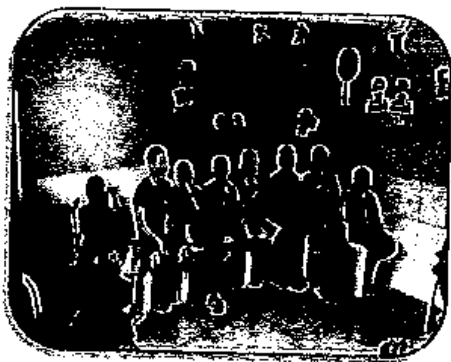
Realização das atividades: Semanalmente, às Quartas-feiras.

Atividade de Musicalização

Resumo: Tem como objetivo a interação das crianças e adolescentes, visando à participação e comprometimento de todos. A musicalidade que vai além do ritmo, buscando a compreensão relacionando-se com a melodia transmitida com as vozes, com os instrumentos, com as variações de intensidade.

Objetivo geral: As oficinas de música têm sido aplicadas com a proposta em que os usuários manifestem seu imaginário e sua expressão nos processos de interpretação, onde o mesmo possa estar conectado a dimensão sensível criando assim, vínculos no convívio social e estabelecendo novos valores no que diz respeito à identidade, a pertença e a cultura.

Realização das atividades: Semanalmente, às quartas-feiras.



"A música é o vínculo que une a vida do espírito à vida dos sentidos. A melodia é a vida sensível da poesia."

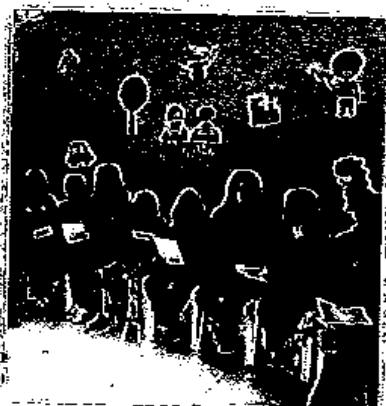
Beethoven, Ludwig

Atividade de Canto e Coral

Objetivo Geral: Sensibilizar a criança e ao adolescente, por meio da intensidade auditiva, para a atividade de canto coral. Valorizando as formas de expressão: canto e fala, desenvolvendo os conteúdos como: Sensibilidade; Criatividade; Rítmico; Memória; Autodisciplina; Concentração.

Resumo: Neste ano mantivemos os aquecimentos e trabalhamos exercícios a duas vozes. Incentivando e desenvolvendo as potencialidades musicais dos usuários; e foram trabalhadas técnicas como respiração, fonação e projeção vocal.

Realização das atividades: Semanalmente, às sextas-feiras.



Atividade de Esporte



Objetivo específico: Na exploração de diversos jogos e brincadeiras, com o objetivo melhorar a atenção, agilidade, coordenação motora e trabalho em equipe das crianças e adolescentes. A oficina de Esporte vem desenvolvendo diversas modalidades, todos com objetivo na atenção, concentração e socialização do grupo.

Resumo: Foram realizados jogos de equipe tais como: queimadas e suas variações, iniciação ao handebol com atividades de passes, dribles e arremessos. Em algumas semanas foram realizadas jogos de estafetas, corrida das bexigas, corrida "jóquei pô" nos bambolês e jogos cooperativos, com objetivo de fortalecer mais o grupo, para a percepção da importância do coletivo na realização das tarefas propostas nos espaços internos (sala multiuso e pátio coberto) e externos (quadra pública e passeios).

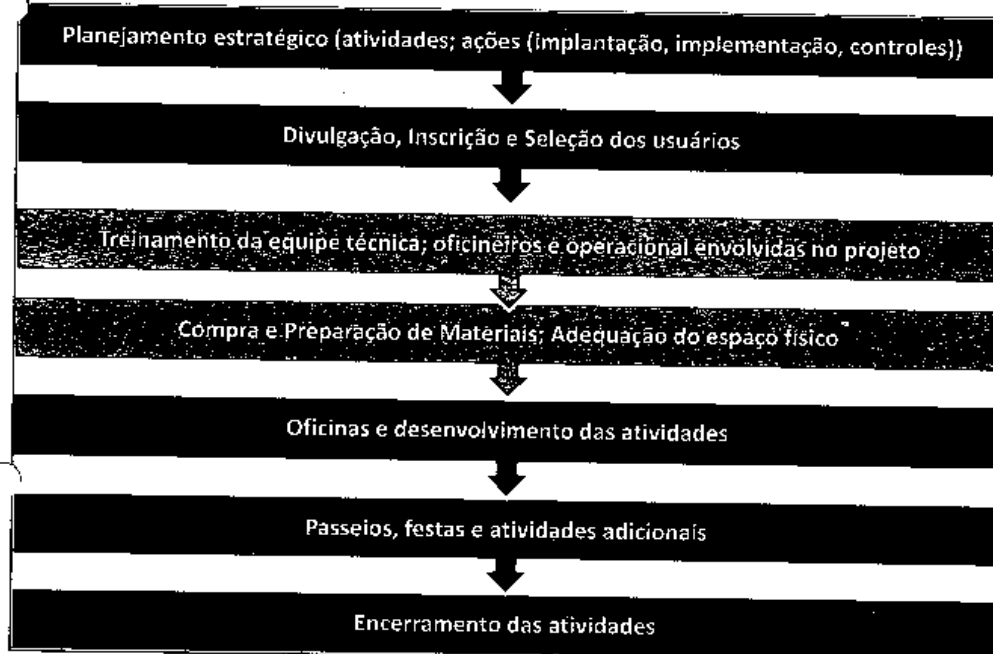
Durante a participação foi notória o envolvimento e a participação ativa de todos, além de brincadeiras e jogos lúdicos que levaram os atendidos a melhorar a organização, raciocínio lógico, espírito de liderança, e autoconfiança.



Metodologia

As atividades com as crianças e adolescentes aconteceram ao longo do ano, com carga mínima de 6 horas diárias, distribuídas nos cinco dias da semana (de segunda à sexta-feira), em contraturno escolar. As oficinas foram aplicadas de forma modular, através de planejamento constituído no Plano de Trabalho e Plano Pedagógico. Em complemento ao conteúdo, os atendidos participam de visitas culturais, passeios, para explorar espaços públicos, para a ampliação de seus conhecimentos e cultura a respeito da cidade de São Paulo e Município de Mauá.

Planejamento - Ano letivo de 2018



4. Ações Complementares Essenciais

Dos Encaminhamentos subsidiados pela Instituição, foram identificadas as necessidades relacionadas abaixo:

- 4. Agendamento para solicitação de novo laudo médico (para Pessoa Com Deficiência – PCD), para melhor direcionamento das atividades na Instituição e outros acompanhamentos com a equipe técnica;

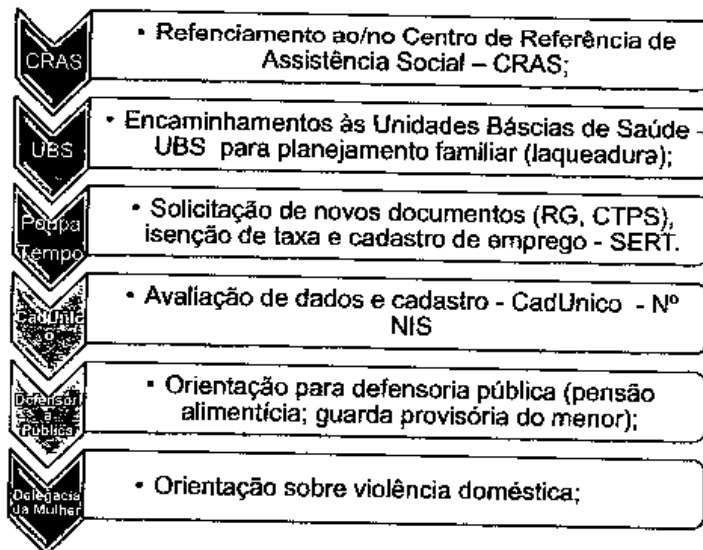
- ↳ Encaminhamento ao CRAS, para avaliação e inserção em programas sociais;
- ↳ Direcionamento para atendimento psicológico;
- ↳ Direcionamento para atendimento com fonoaudiólogo;
- ↳ Inserção em atividades Socioassistenciais em contraturno escolar; (maior que a idade estabelecida no atendimento do Recanto);
- ↳ Encaminhamento para complementação alimentar
- ↳ Referenciar menor (10 meses), família já cadastrada no Bolsa Família;

Com acompanhamento da ação/ encerramento do processo.

PLANO DE AÇÃO

FATO: 214	Objetivo	Atividade	Responsável	Tempo	Local
FATO: 214	Objetivo	Atividade	Responsável	Tempo	Local
FATO: 214	Objetivo	Atividade	Responsável	Tempo	Local
FATO: 214	Objetivo	Atividade	Responsável	Tempo	Local

Os encaminhamentos foram direcionados aos atendidos da Instituição e ampliados à alguns familiares (composição familiar/ referenciados). Respeitando os atendimentos de natureza natural, individual, familiar e coletivo, como:



5. Ações e Eventos do Serviço

JANEIRO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

No mês de Janeiro foram trabalhadas temáticas diferenciadas, na perspectiva de desenvolver brincadeiras tradicionais, atrelando ao período de férias escolares.

Resumo: foram executadas brincadeiras que agregam conceitos a serem utilizadas na prática, atividades essas, que levam as crianças e adolescentes ao raciocínio de maneira rápida, e terem uma comunicação mais precisa entre si. No momento em que foram realizadas as brincadeiras todas as crianças e os adolescentes foram participativos, aceitando os desafios propostos, facilitando assim, ao êxito do objetivo programado.

- Torta na Cara
- Como Brincar (bambolê)
- Dança da Cadeira
- Gincana (Brincadeira de perguntas e respostas em grupos separados);
- Telefone sem fio (brincadeira que desafia a criança e o adolescente a uma boa comunicação verbal).
- Qual é a música? (A criança ou o adolescente deve descobrir a música com o mínimo de notas tocadas na flauta fazendo a coreografia)
- Qual é o instrumento tocado? (a criança ou o adolescente deve descobrir qual o instrumento tocado com os olhos vendados)

Conclusão:

Foram realizadas várias brincadeiras, pois é através delas que agregamos valores e virtudes. Brincar capacita a criança e o adolescente a resolver problemas, tomar decisões, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, eles não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.



FEVEREIRO

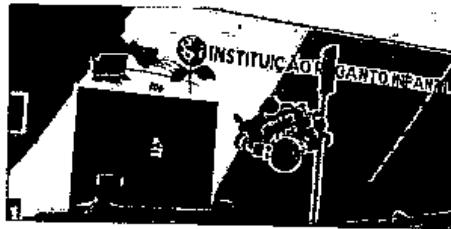
sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Foram realizadas reuniões de Equipe – Formação e discussão da aplicação do tema e de casos de usuários;

- Reunião de Pais para a apresentação da nova equipe do Recanto, como também informações e orientações sobre as atividades institucionais;
- Visita técnica do CRAS (Psicóloga Andrea);
- Foram realizadas visitas domiciliares, com o intuito de conhecer o território.

MARÇO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom



Março/2018 – Inauguração da Nova Sede

- Foram realizadas reuniões de Equipe – Formação e discussão da aplicação do tema e de casos de usuários;
- Visita técnica- CRAS (Psicóloga Andrea), (Coordenadora Márcia) e (Assistente Social Neuza).
- Encaminhamentos: Dois encaminhamentos emitidos pelo CRAS.

ABRIL

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Desenvolvemos reuniões socioeducativas uma vez por mês no período da tarde com as famílias e responsáveis pelas crianças e adolescentes. Tivemos a colaboração de uma voluntária de psicologia, no qual foi ministrada uma palestra, com o tema voltado para autoestima, autoconfiança, a convivência em grupo, a cooperação que devemos ter com o nosso próximo, sendo um momento no qual propiciou orientações sobre os problemas do cotidiano.

MAIO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Desenvolvemos reunião de pais e responsáveis, neste encontro propomos a estratégia de garantir a participação de todos, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Durante a reunião elencamos alguns pontos: proposta de grupos educativos mensais para crianças e adolescentes (10 a 15 anos de idade), com temas sugeridos pelos usuários. Planejado também um grupo socioeducativo voltado para as mulheres deste projeto. A proposta foi de encontros quinzenais, com a média de 15 mulheres, com a perspectiva de fortalecer este grupo, através de uma metodologia que garanta a expressão, a autonomia e encaminhamentos que fortaleçam o seu cotidiano.

- Neste mês realizamos cinco visitas domiciliares, por motivo de ausência de algumas crianças e adolescentes no serviço. Portanto, a partir das visitas domiciliares identificamos a necessidade de priorizar algumas famílias, que se encontram em extrema vulnerabilidade social, quais notamos a precisão de orientações em relação ao cuidado e a garantia dos direitos sociais.

JUNHO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

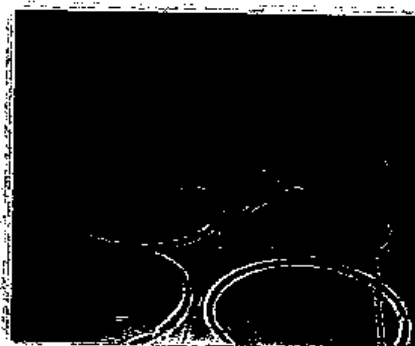
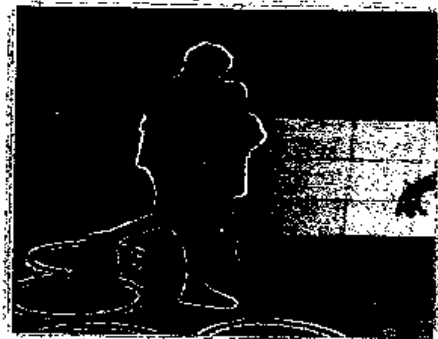
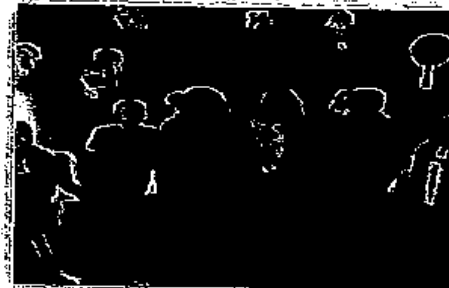
No encontro de pais e responsáveis foi abordada à temática relacionada à convivência na família, seu modo de tratamento entre os membros e a autoestima. Tivemos a presença de uma psicóloga voluntária, falou com os pais sobre a valorização deles mesmos em relação ao ambiente familiar e o papel que ele tem para com os filhos. Voltada especialmente para as mães, que são geralmente as maiores responsáveis pelas atividades domésticas, a psicóloga atentou sobre a realidade da vida doméstica. E colocou uma pergunta para os presentes: "Qual o tempo que você vai dar para você?", visto que elas se preocupam mais que o necessário com os filhos e maridos, aos cuidados com elas mesmas. O encontro proporcionou clareza no que diz respeito aos limites que devem ser respeitados, como por exemplo, parar de fazerem a autopunição, de que nada nunca está bem feito, ou que nem sempre consegue agradar os integrantes da família.

JULHO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Atividades realizadas com as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses no período Escolar.

Resumo: Mês de férias escolares, executamos na Instituição brincadeiras que agregam conceitos a serem utilizadas na prática, atividades essas, que levam as crianças e adolescentes a raciocinarem de maneira rápida, e terem uma comunicação mais precisa entre si. No momento em que foram executadas as brincadeiras todos foram participativos, aceitando os desafios propostos.



- Levamos as crianças e os adolescentes para o Cinema, onde assistiram ao filme: Os Incríveis 2.



AGOSTO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Realizado Jogos Cooperativos e Lúdicos com Temas Transversais com os atendidos no projeto, agregando às oficinas realizadas no período.

- 2º Encontro em Grupo (SCFV). O tema abordado foi: Direito da Mulher / Lei Maria da Penha com as Psicólogas Amanda Carvalho e Mariane Martins. O intuito dessa temática, foi dialogar com mulheres em situações de violência, mostrando alternativas para o enfrentamento através do empoderamento, reconhecendo os seus direitos e conhecendo a rede de proteção. Através de um espaço acolhedor e empático, de escuta qualificada e compreensão de conflitos, promovendo rodas de conversas possibilitando assim, o fortalecimento da autoestima feminina, protagonismo e quebra de paradigmas.



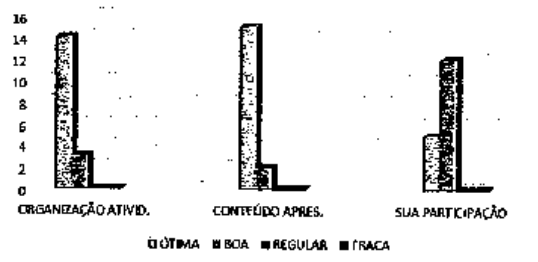
Reunião de Pais/Responsáveis: Um período de integração, proporcionando aos pais a oportunidade de conhecer sobre o que as crianças e adolescentes desenvolvem e aprendem na Instituição, criando um ambiente de debate e crescimento. Apresentada às orientações necessárias, avaliações nas atividades, conduta dos atendidos, traçando estratégias para o desempenho comportamental (ocorrências apontadas pelos oficinairos no desenvolvimento das atividades). É necessário que família e o Recanto caminhem juntos, com interação mútua, buscando se adaptar às mudanças necessárias, para uma eficaz socialização e fortalecimento de vínculos, buscando uma contínua melhoria para todos os envolvidos. Conforme expresso no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, no inciso V do art.129, não deixar de estar presente na vida dos filhos é um dever dos pais. Com esse objetivo, compartilhamos os interesses e missões tendo em vista os benefícios para criança e adolescente. Além disso, auxiliar os profissionais envolvidos no projeto a compreender a realidade em que vive o usuário/atendido e gerar uma empatia educativa.



- Visita ao Teatro Municipal de Mauá, para apreciação da peça: "Brincar e Sonhar é Só Imaginar", com a Cia teatral TÉUGA. A atividade propiciou novas vivências e descobertas, tendo um resultado bem satisfatório dos participantes do evento.



- Para fortalecer o Encontro Das Famílias (Grupo SCFV), recebemos a pedagoga Fabiolla Cunha do Instituto Ensina, juntamente com outros participantes da Instituição, tendo como discussão o empoderamento, a questão de pertença, emancipação individual, a conscientização sobre os direitos sociais e civis para a superação da dependência social, com a temática: "Histórias que inspiram e motivam a força que existe em você". Onde estiveram presentes 17 participantes, que avaliaram em sua maioria a ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE, o CONTEÚDO APRESENTADO como ÓTIMA e uma BOA PARTICIPAÇÃO e integração entre os envolvidos, em uma pesquisa de satisfação aplicada no final do encontro.





- No Encontro Das Famílias (Grupo SCFV), foi retratada a temática: A Importância da Participação dos Pais, com a pedagoga Diorana, juntamente com as psicólogas voluntárias Amanda Carvalho e Mariane Martins. Abordando aspectos relacionados à orientação familiar na formação e comportamento das crianças, com aplicação de dinâmica para entendermos as diferentes conjunturas. Estiveram presentes no encontro, 15 (quinze) mães e 01 (um) pai. O trabalho desencadeado em grupos com famílias contribui para melhorar a participação no SCFV, e, também, estimulá-las a serem agentes de transformações de suas realidades e na disseminação de conhecimento adquirido. Os encontros semanais na Instituição favorecem a compreensão da realidade social e a identificação das necessidades dos usuários do serviço.
- Na Semana Nacional do Trânsito, visando à conscientização das nossas crianças e adolescentes sobre as regras e normas relativas ao trânsito, os atendidos do Recanto estiveram na palestra promovida pela prefeitura de Mauá no teatro Municipal, reforçando as obrigatoriedades estabelecidas para a segurança, com a finalidade de preservar as integridades físicas de pedestres e condutores de veículos. Aprenderam de forma lúdica as determinações sobre: Dê a preferência; Pare; Lombada; Semáforo; Estacione; Proibido estacionar; disseminando a importância da prática da responsabilidade e respeito.



- Equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oratório (Sra. Márcia e Sra. Andreia), no Encontro Das Famílias (Grupo SCFV), apresentando o equipamento, a sua funcionalidade na Proteção Social Básica, os encaminhamentos e cadastros realizados, Programas Sociais, síntese do Cadastro Único, reforçando a necessidade de atualização de dados, e o conceito de acesso a direitos. Estiveram presentes no evento 14 pessoas (pais e responsáveis), com participação ativa, tirando dúvidas e ampliando o conhecimento.



- Disseminando informações, às famílias do projeto e na comunidade das adjacências da Instituição, foi realizado o Chá de Mulheres, tendo como Tema: Jardim Fechado, com a participação de 95 mulheres. Os temas abordados nesse encontro foram: Câncer de Mama com o mastologista Dr. Fernando Tocchet; Lei Maria da Penha e Violência Doméstica com a Advogada Ana Paula Ribeiro e Depressão com a Psicóloga Maria de Fátima. Além das palestras, foram realizados

desfiles de moda feminina, sorteios de prêmios (doados por parceiros e produzidos pelas crianças e adolescentes nas aulas de artesanato do Recanto), apresentação das crianças (com o Canto Coral) e ofertados 50 exames de mamografia com uma Instituição parceira. Finalizado o evento com um chá da tarde com todos os envolvidos.



➤ **Tema:** Visita do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resumo: Recebemos a Sra. Daniela Brasil e o Sr. Sergio Gonsales integrantes do CMAS, a visita desse Conselho em sua maioria, consiste em fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no âmbito municipal, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos; Respondido os questionamentos referente ao Recanto Tia Célia, informações essas, registradas em um relatório, a equipe técnica conheceu as dependências da Instituição, exibindo elogios sobre o espaço físico, organização e limpeza. Não obtivemos qualquer apontamento de não conformidades e necessidade de adequações.



➤ **Tema:** II Conferência Livre Direitos da Criança e Adolescentes.

Resumo: Participação e Capacitação da Equipe do Recanto Infantil Tia Célia no

treinamento promovido pelo Instituto Ensina, abordando a Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências na II Conferência Livre Direitos da Criança e Adolescentes.



OUTUBRO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Tema: Dia da Beleza – Semana da Criança

Resumo: Ação voluntária de cabeleiros profissionais na Semana da Criança no Recanto Infantil Tia Célia, oferecendo de forma gratuita cortes de cabelos masculinos, com autorização do responsável.



Foto tirada em 08 de outubro de 2018, cabeleireiro William de Paula e Equipe.

➤ **Tema:** Festa Dia Das Crianças

Resumo: Manhã de interatividade na Instituição, com foco em diversão, descontração e comemoração ao Dia das Crianças.



Foto tirada em 12 de Outubro - Brincadeira Dança das Cadeiras – Festa do Dia das Crianças

➤ **Tema:** Manipuladores de Alimentos do Terceiro Setor

Resumo: A Tia Célia participou da capacitação "Manipuladores de Alimentos do Terceiro Setor", promovido pelo Instituto Ensina, juntamente com a Nutricionista Tatiane Araújo Rufino. Momento de muita aprendizagem para melhorias no preparo das refeições aos atendidos na Instituição Recanto Infantil Tia Célia.



Foto tirada em 17 de outubro de 2018 no Instituto Ensina

➤ **Tema:** Sementes do Bem

Resumo: O Conselheiro Tutelar Abílio Mathioli, trouxe em sua palestra a concepção, os tipos de acompanhamentos no exercício da função, parcerias de atendimentos e principalmente a ênfase no empenho aplicado na realização e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.



Foto tirada em 11 de outubro de 2018 no Recanto Infantil Tia Célia

- **Tema:** Festa Dia das Crianças com os parceiros: Escola You Like Treinamento e Desenvolvimento.



- **Tema:** Alimentação em foco

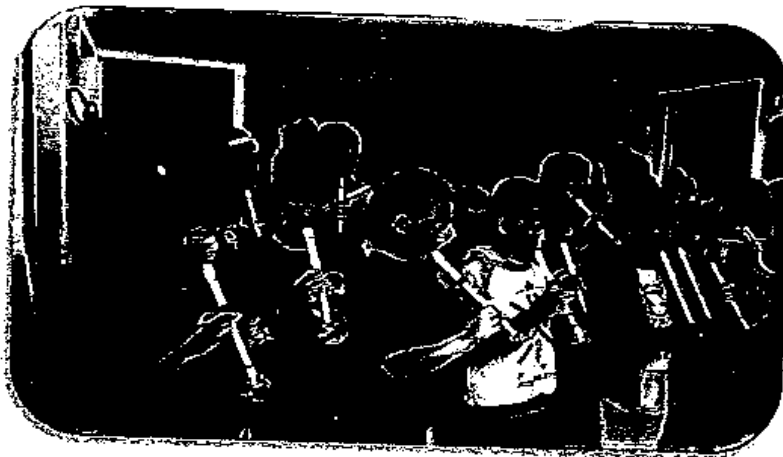
Resumo: Recebemos a Sra. Milena e Sra. Kelly do Mesa Brasil (SESC SP), para uma apresentação para os pais e responsáveis sobre alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos. Além de muitas informações, foi apresentada a importância do apoio desse projeto aos usuários do Recanto.



25 de outubro de 2018 no Recanto Infantil Tia Célia

➤ **Tema:** Apresentação

Resumo: Exposição do que tem sido ministrado nas Oficinas de Musicalização e Canto Coral, com apresentação para os pais e responsáveis, no evento desenvolvido juntamente com o Mesa Brasil (SESC SP).



25 de outubro de 2018 no Recanto Infantil Tia Célia

➤ **Tema:** Dia D – Diversão e Alegria

Resumo: Fazendo o brincar ser vivenciado em sua maior intensidade, com muita diversão, banho de piscina, andanças pela mata, e muito mais. Os atendidos curtiram cada segundo proporcionado.



26 de outubro de 2018 – Chácara Vila Bonita – Ribeirão Pires/SP

➤ **Tema:** Pesquisa de Satisfação 2018 com o Grupo de SCFV (pais e responsáveis),

Resumo: Buscando receber feedback's para que as ações do Recanto Infantil Tia Célia sejam assertivas. Com uma boa recepção da ferramenta de controle pelos entrevistados, com resultado satisfatório das atividades socioassistenciais e impactos no cotidiano dos assistidos no Recanto.



➤ **Tema:** Alimentação e seus cuidados

Resumo: Com a equipe do Mesa Brasil (SESC SP) Sra. Milena e Sra. Kelly, para uma apresentação para os pais e responsáveis, sobre alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos.



➤ **Tema:**

Resumo: Recebemos representantes do Consórcio CMT, para apresentação do Projeto Urbanístico de Regularização, referente aos títulos habitacionais no Jardim Ipê (Alameda dos Pinheiros e Alameda dos Coqueiros). Também atrelado à concessão do espaço físico do Recanto. Em (18/10), 21 moradores do núcleo Jd Ipê I, e da Prefeitura a advogada Yanessa N. Pereira da Silva, a estagiária Samanta Lima da Silva e as representantes do Consórcio, participaram da reunião em nosso espaço.

 
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DE SÃO PAULO

Moradores do Núcleo "Jardim Ipê I", não deixem de fazer a documentação de seus lotes!

Com o objetivo de promover o registro dos imóveis em nome dos moradores responsáveis de cada lote, a Prefeitura de São Paulo através do Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação de Estado de São Paulo, irá realizar a atualização do cadastro socioeconômico desta área, para isto realizaremos uma reunião de

18 de outubro de 2016 às 14h, no Recanto Infantil Ta Célia, localizado na Rua Umbuá, nº 466.

COMPAREÇAMI!

NOVEMBRO

sem Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

Tema: Cor da pele. Que pele?

Resumo: Dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. No Recanto Infantil Tia Célia as nossas crianças e adolescentes tomaram ciência do significado dessa data especial com a atividade "Cor da pele. Que pele?".

Infelizmente na educação de base/infantil, aprendemos que a cor da pele é aquela bege do lápis de cor. Conscientizamos que existem inúmeras cores e raças, reforçamos o respeito ao próximo, da luta contra o preconceito e que somos todos iguais.

A interação foi muito proveitosa nessa atividade!

Finalizamos com a leitura do Texto: "Menina Bonita do Laço de Fita".



Foto tirada no Recanto Infantil Tia Célia em 20/11/2018

➤ **Tema:** O Mundo de Tludi - Bem-vindos ao Planeta Terra.

Resumo: Excursão realizada pelo Instituto Ecoteca do projeto Comunidade Ecofashion, para assistirem ao Espetáculo: "O Mundo de Tludi - Bem-vindos ao Planeta Terra".

Foram instruídos sobre a preservação do meio ambiente, e puderam prestigiar o figurino dos atores com roupas recicláveis.

Compreenderam que ações praticadas pelo ser humano podem contribuir para uma vida e um planeta saudável.



Foto tirada no Teatro Municipal de Mauá em 21/11/2018

- **Tema:** A Pesquisa de Satisfação é uma excelente ferramenta para conhecer os nossos atendidos, avaliar os serviços oferecidos na Instituição, identificar as falhas e mensurar as oportunidades de melhorias. Tivemos um excelente retorno do que tem sido oferecido na Instituição, com ações em sua maioria, avaliadas como satisfatórias!



- **Tema:** Na mídia/ em foco

Resumo: Divulgação da *Instituição Recanto Infantil Tia Céilia* na publicação do CSA News (colaboradores do Metrô - Transporte Metropolitano de SP/ Comunicação Social dos Amigos). 10ª Edição Out/Nov 2018.

Instituição Recanto Infantil Tia Célia

O projeto atende 231 crianças/adolescentes nos períodos da manhã e à tarde. Realiza atividades como teatro, artesanato, canto e coral, música e Judd.

A instituição oferece aos atendidos café da manhã, almoço e jantar.



Dia das Crianças logo aí e Natal nem se fala...

Que tal abriremos nossos corações e presentearmos as crianças com algo que podemos dar com amor?

Belezas, brinquedos, roupas e ajuda financeira. Tudo é bem vindo nesse espaço onde só cabe amor e esperança.



Quem quiser ajudar:
Fones: 45469704 / 952915157
www.facebook.com/Instituiçao-Recanto-Infantil-Tia-Celia
Ou ainda falar com nosso colega Sílvia Alves



DEZEMBRO

sem Seg Ter Qua Qui Sex | **Sáb Dom** Tema: Criança em Movimento

Resumo: Atividade de Zumba com a equipe parceira da Academia FORCE FIT. Período de aproximadamente de duas horas de atividades com as crianças.



➤ Tema: Dia da Beleza

Resumo: Corte de cabelo aos atendidos, visando oferecer um serviço gratuito, onde algumas famílias não têm condições financeiras para custeio dessa despesa.



➤ **Tema:** Complementação Alimentar

Resumo: Em parceria com o Mesa Brasil/SESC, as 124 famílias atendidas através de seus filhos na nossa Instituição, foram beneficiadas com um Chester (uma ave por família), para complementar a Ceia de Natal das nossas crianças e adolescentes.



➤ **Tema:** Valores que impactam.

Resumo: "Valores que desenvolvem valores". Resgate com a Coach Alessandra Leme e a parceria do Instituto Ensina. Desenvolvimento humano, reflexão, transformação, embasamentos para a finalização dos encontros de 2018 com o grupo de pais e responsáveis do Recanto.



➤ **Tema:** Apadrinhamentos e Festas de Fim de Ano

Resumo: Apadrinhamento: Happy Day – Bola de Neve



➤ **Resumo: Apadrinhamento - Tia Ana**



➤ **Resumo: Apadrinhamento - Tia Sueli**



➤ **Resumo: Apadrinhamento - Tia Bruna**



➤ **Resumo – Apadrinhamento – Sra. Bete**



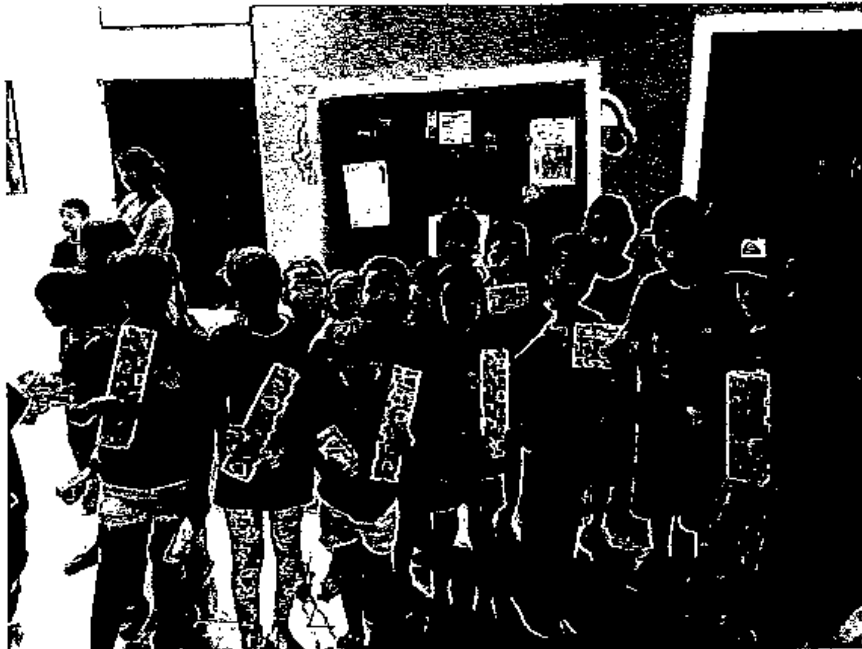
➤ **Resumo – Apadrinhamento - ThyssenKrupp.**



➤ **Resumo – Apadrinhamento – Rotary Club**



➤ **Resumo – Apadrinhamento – Hihappy**



➤ **Resumo – Apadrinhamento – Isabela Franco e amigos**



➤ **Resumo – Apadrinhamento – Polo Cruzeiro do Sul Virtual Mauá**



➤ **Tema: CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**

Resumo: Posse dos conselheiros do CMDCA do município de Mauá, dentre os conselheiros, nossa Coordenadora Adrina e nosso Psicólogo Social Rafael, mandato de 2018 à 2020.



Sec Pro Soc Mauá está com Ana Paula Vilela e outras 3 pessoas.

Ontem às 09:06 · 🌐

Cerimônia de posse dos conselheiros do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e representantes da sociedade civil eleitos para o mandato de 2018 a 2020

**#promocaoocialmaua #proteceobasica
#protecao especial #cmdca #conselhotutelar
#defensoriapublica #prefeitura maus**



➤ **Tema: Certificado – Parceiro Social**

Resumo: Certificamos os nossos parceiros e apoiadores, apresentando a importância de cada um deles no processo de construção do Recanto Infantil Tia Célia.



6. Resultados Alcançados no Período, considerando os Objetivos e Indicadores Estabelecidos no Plano de Trabalho

Realizados no ano em referência, atividades que propiciaram ambientes saudáveis, respeito, acesso a arte e cultura.

- Destacamos a participação efetiva no evento de grande repercussão, o Chá de Mulheres, onde as crianças e adolescentes puderam apresentar o que têm aprendido nas aulas de musicalização com apresentação de uma música. E presentearam os participantes do evento com bonecas de pano produzidas por elas nas Oficinas de Atividades Artísticas e Culturais.

As ações desenvolvidas estão vinculadas ao que está estabelecido no Plano Anual (ampliação do universo informacional artístico e cultural; estimulando a participação na vida pública do território), no geral, um resultado de atuações que consolidam as potencialidades das crianças e adolescentes atendidos no Recanto.

7. Ações e Eventos para Captação de Recursos

A Instituição Recanto Infantil Tia Célia, busca uma gestão financeira alicerçada no tripé de sustentação (Captação de Recursos; Relações Públicas e Investimento Social).

Procuramos assim, vínculos fidelizadores. Enfatizamos o envolvimento do poder público, reivindicando assim, os recursos necessários para o desenvolvimento de nossas atividades.

Outra coligada é a iniciativa privada, em decorrência de apostamos em seu comprometimento em responsabilidade social e viabilizador de projetos que agreguem todos os envolvidos. O Recanto Tia Célia respeita continuamente a política de patrocínio dessas empresas, entendendo que toda parceria prevê o retorno de investimento e para isso temos gestão e processos para apresentação de resultados assertivos.

No Recanto sempre terá ascensão para quem queira nos auxiliar, suster, seja em qual for o tipo de base, para isso, contamos com pessoas físicas e jurídicas e todo tipo de voluntariado, favorecendo assim, não somente o apoio financeiro, mas também o conhecimento e saber, experiências em práticas sociais, dedicação de tempo e anseio em promover melhorias na vida do outro, que com ações cotidianas possam nos auxiliar nas lutas coletivas e no processo de emancipação.

Nossos parceiros serão sempre os que anseiam em Sonhar e Realizar Juntos com o Recanto Infantil Tia Célia.

AÇÕES 2018	
AÇÃO	SEGMENTO
Feijoada Social	Venda de alimentos (in loco e marmiteix)
Festa Caipira	Venda de alimentos típicos
Cobertura da da externa	Edital para ampliação do espaço externo – com o Grupo COOP
Crowdfunding/ financiamento coletivo	Financiamento Coletivo – Online (https://www.youtube.com/redirect?q=https%3A%2F%2Fwww.vakinha.com.br)
Almoço Social	Almoço com parceiros e prospect's
Bazar Solidário	Vendas de roupas novas e seminovas em parceria com a Família Cincinato
Dia da Solidariedade	Captação de Alimentos em parceria com o Grupo Pão de Açúcar e Rotary Club
Festa de Natal/ Sacolas de Natal	Festa para os atendidos, com a sacolinha de Natal (roupas, calçados e brinquedos)

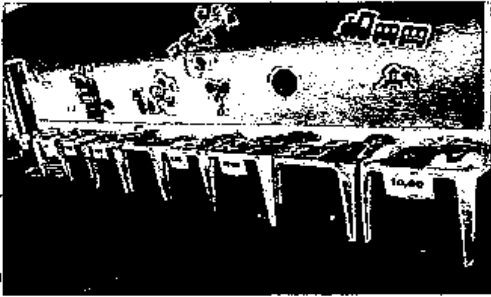
<p>Video Institucional</p>	<p>Divulgação das práticas Institucionais e chamamento para apoio/patrocínio</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=wGbTjAvdvZI</p>
--------------------------------	---

BAZAR SOLIDÁRIO
 Recanto Tia Célia

Local: Instituição
 Recanto Infantil Tia Célia
 Rua Imbuia, N° 166,
 Jardim Ipirê - Mauá/SP

Doar: 01/22
 Dia: 14 de Junho

Compre sempre com consciência
 Sempre Com Você!

FESTIVAL DA TIA CÉLIA

ALMOÇO BENEFICENTE!

TERMINAL, FEIJÃO TRADICIONAL, CUSCÚZ TEMPERADO,
 FRANGO ASSADO, COFFELA AO FOGO, ARROZ BRANCO,
 SALADÃO, SOBREMESAS COMO: CANGAÇÓ, SOLO DE ANJÓ!

DIAS: 14 DE JUNHO ÀS 12:00

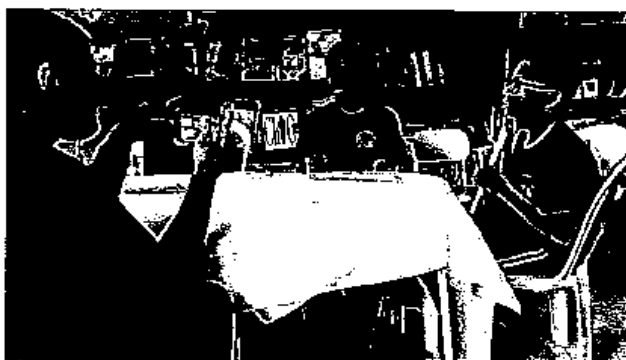
MAQUETE 21,00 R\$
 SOBREMESAS 10,00 R\$
 SELF-SERVICE 30,00 R\$

AV. IMBUIA Nº 166, JARDIM IPIRÊ - MAUÁ/SP

Para você que saboreou a melhor feijoada de São Paulo, e para você que ainda não experimentou a saborosa comida preparada pela nossa amada Tia Célia agora você pode aproveitar!!! Dia 14 de Junho a partir das 12:00 vai acontecer nossa festa ceptina com diversos pratos!!!
 Reserve já sua Marmitta ou a mesa para almoçar com sua família!!!

Reservas pelo WhatsApp:
 97089-0678 — Rafael
 95294-5157 — Adriano





Considerações finais:

Diante de todos os desafios que nos foram colocados para desenvolvimento das atividades na Instituição, consideramos positivos os resultados alcançados durante o ano de 2018.

Identificamos transformação social e sorrisos na vida dos nossos atendidos.

No mais, fica o agradecimento a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para tornar possível cada resultado alcançado no período justificado.

Mauá, 31 de Dezembro de 2018

Artete de Jesus Oli. da S.

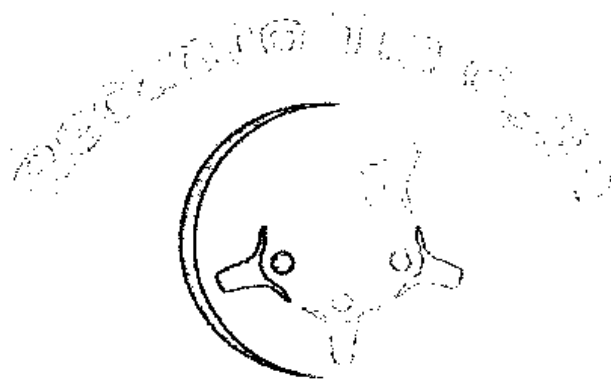
Artete de Jesus Oliveira da Silva
Presidente

Instituto Recanto
Infantil Tia Célia
CNPJ: 05.028.042.0001/84

Vertical line of dashes on the left side of the page.

✓

✓



INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA

CNPJ: 05.028.042/0001-54

Rua Imbuia, N° 166, Jardim Ipê – Mauá/ SP
Fone: (11) 4546-9704/ 95291-5157



**Relatório Anual
2019**



RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Termo de Colaboração: 25/2018 **Mês de Referência:** Anual 2019

Vigência: ABR/2018 a DEZ/2019

1. Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: Instituição Recanto Infantil Tia Célia **CNPJ:** 05.028.042/0001-54

Telefone (s): (11) 4546-9704 / (11) 95291 5157

E-mail (s): recantodatiacelia@gmail.com; recanto.org@gmail.com

2. Objeto da Parceria

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Usuários: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Capacidade de Atendimento: 150 usuários

Nº de Usuários Atendidos: 150.

3. ATIVIDADES REALIZADAS E TEMÁTICAS DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019

As atividades programadas e desenvolvidas na Instituição Recanto Infantil Tia Célia no ano de 2019, cumpriram os direitos que têm as crianças e adolescentes, atendendo as necessidades específicas a serem identificadas e trabalhadas. O atendimento foi pautado na Resolução CMDCA Nº 06/2001, com o acompanhamento de Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagoga, sendo uma Assistente Social técnica da Instituição, uma Pedagoga e um Psicólogo proporcionando serviços de referência para a escuta, informação, apoio psicossocial, defesa e encaminhamentos monitorados para a inclusão nos serviços das demais políticas públicas, buscando desenvolver competências e oportunidades no fortalecimento do protagonismo. Objetivamos não somente as atividades com as crianças e adolescentes dentro da Instituição, mas, com a sua rede e comunidade, identificando as necessidades

e detecção de problemas prioritários, para articulação e contribuição de potencialidades.

Todas as ações desenvolvidas no Recanto visam articular a rede socioassistencial de proteção social básica, com caráter preventivo e protetivo, implementando nas Oficinas aspectos fundamentais para o impacto no desenvolvimento educativo e social. Todas as atividades desenvolvidas em 2019 ofertaram um bem cultural ou de serviço. Relacionado às atividades Socioassistenciais, buscamos garantir a atenção e a proteção dos atendidos para o desenvolvimento dos aspectos físicos, psíquicos, sociais e intelectuais. São complementares às ações da família e da comunidade, assegurando os vínculos afetivos, sociais e culturais das mesmas, bem como a inserção dos seus familiares no processo educativo e no trabalho intersetorial.

DIA 14 DE JANEIRO DE 2019, RETORNO DAS ATIVIDADES DO SCFV

O retorno das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo contou com novas oficinas, oferecendo mais qualidade ao serviço.

Resumo: A Oficina buscou ofertar aos usuários as possibilidades da imaginação e criação, desenvolver a sensibilidade, percepção, criatividade, autoestima, concentração e capacidade de transformação. É possível afirmar que este ano o objetivo proposto foi alcançado com êxito.



Realização das atividades: Semanalmente, às segundas e Terças-feiras.

É possível afirmar que este ano o objetivo proposto foi alcançado com êxito.



Realização das atividades: Semanalmente, às terças, quartas e quintas-feiras.

Atividades de Inclusão Sócio Digital

Objetivo Geral: Utilização das ferramentas de software; Introdução à digitação básica e intermediária; Digitação com atividades, aprimorando concentração e cognição; Aprimoramento de digitação; Manuseio e funções de mouse e teclado.

Resumo: Os participantes aprimoraram suas habilidades com digitação de textos base, impresso e ditado, acompanhando o ritmo dos demais para o futuro acadêmico, estabelecido em duas dificuldades. A digitação básica se baseou em textos sem acentuação, enquanto a intermediária possuiu base em textos completos, incluindo criação e confecção de tabelas e listagens. Houve dominação no posicionamento correto sobre o teclado e mouse, adequando suas habilidades motoras. O desenvolvimento de tabelas foi eficiente para a faixa etária direcionada, enquanto a digitação se mostrou excelente, pois o sistema de ditado foi empregado em duplas com revezamento de atividades. O domínio sobre alternância de funções gerou progresso.



Realização das atividades: Semanalmente, às terças, quartas e quintas-feiras.

Atividades Esportivas e Recreativas

Objetivo: Na exploração de diversos jogos e brincadeiras, com o objetivo melhorar a atenção, agilidade, coordenação motora, consciência Corporal, força e trabalho em equipe das crianças e adolescentes. A oficina de Esporte vem desenvolvendo diversas modalidades, todos com objetivo na atenção, concentração e socialização do grupo e trabalho em equipe.

Resumo: Foram realizados jogos de equipe tais como: queimadas e suas variações, iniciação ao handebol com atividades de passes, dribles e arremessos. Em algumas semanas foram realizados jogos de estafetas, movimentos iniciais como rolamentos, cambalhotas, com objetivo de fortalecer mais o grupo, para a percepção da importância do coletivo na realização das tarefas propostas nos espaços internos (sala multiuso e pátio coberto) e externos (quadra pública e passeios). Durante a participação foram notório o envolvimento e a participação ativa de todos, além de brincadeiras e jogos lúdicos que levaram os atendidos a melhorar a organização, raciocínio lógico, espírito de liderança, e autoconfiança.



LIBRAS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das habilidades linguísticas, através da aquisição da LIBRAS e o desenvolvimento das habilidades auditivas residuais.

Resumo: Os atendidos aprenderam o que é LIBRAS e a sua importância e desta maneira sensibilizar sobre a Língua de Sinais.



4. BREVE ANÁLISE CONTENDO O COMPARATIVO ENTRE OS OBJETIVOS PROPOSTOS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS, CONSIDERANDO OS INDICADORES APRESENTADOS NO PLANO DE TRABALHO.

Realizado no ano em referência, atividades que propiciaram ambientes saudáveis, respeito, acesso a arte e cultura. O nosso objetivo foi desenvolver ações que propicie o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para prevenção a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social.

O nosso trabalho é contínuo, complementando o desenvolvimento social com famílias através de ações que estimulem sua participação nas atividades, bem

como na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares.

As ações desenvolvidas estão vinculadas ao que está estabelecido no Plano Anual (ampliação do universo informacional artístico e cultural; estimulando a participação na vida pública do território, no geral, um resultado de atuações que consolidam as potencialidades das crianças e adolescentes atendidos no Recanto.

5. SUSTANBILIDADE DA OSC

5.1) AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA SUSTENTALIDADE DA OCS.

Ações 2019

AÇÕES	SEGMENTOS
Feijoad Social.	Venda de Marmitex
Adaptação dos Movéis.	Edital Salvador Arena para ampliação da sala de informática (Fase semifinalista)
Almoço Social.	Almoço com parceiros e patrocinadores
Dia da Solidariedade.	Captação de Alimentos em parceria com o Rotary Club Mercado Assaf
Doações da Red Bandeirantes Band.	Entrega de Maquinas de COSTURA e Maquinas de Bordar
Nostra Massa do Bem.	Almoço com parceiros e Comunidade
Bazar Solidário.	Vendas de roupas novas e seminovas
Festa de Natal/ Sacolas de Natal.	Festa para os atendidos, com a sacolinha de Natal (roupas, calçados e brinquedos)
Festa Calpíra	Vendas de marmitex,captação de recursos

5.2 ORIGENS DOS RECURSOS CAPTADOS

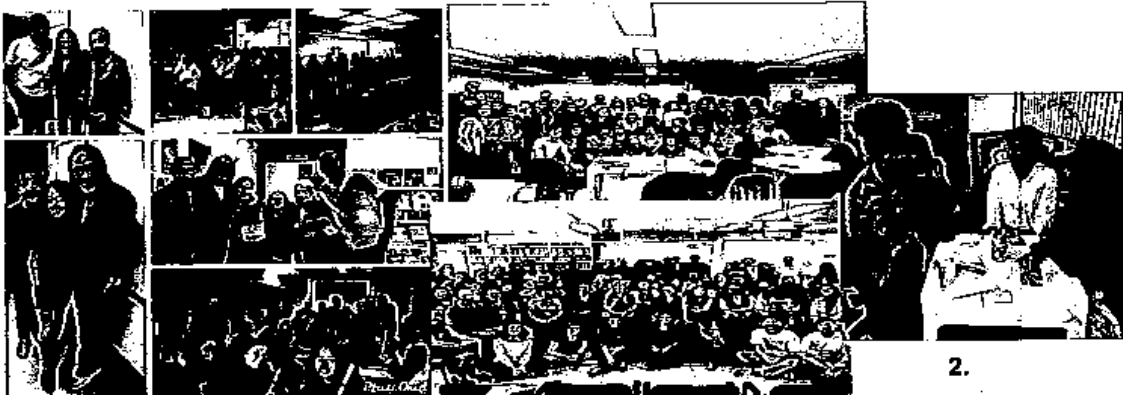
Nota Fiscal Paulista, Eventos Benéficos, Bazares, Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas elaborações de projetos.

5.3 Ações, Capacitações e Eventos do Serviço.

1. Construindo o Futuro: A instituição Recanto da Tia Celia foi selecionada a participar do curso de capacitação profissional, com o objetivo de criar estratégias para as organizações sem fins lucrativos.

Durante um ano, as organizações selecionadas recebem treinamento e consultorias em áreas estratégicas para sua gestão, em temas como planejamento estratégico e captação de recursos. O treinamento é feito com profissionais especializados e é totalmente gratuito!

o projeto conta com um programa de voluntariado que possibilita a transferência de conhecimento entre profissionais do setor privado e o terceiro setor. Neste um ano de treinamento, tivemos momentos de trocas e compartilhamento de experiências das ONG de Estado de São Paulo e Área Metropolitana, como as dificuldades imposta em conseguir patrocinadores para as instituições, elaborações de projetos e a comunicação.



2. ATIVID

ADES (MESA BRASIL SESC): O Mesa Brasil Sesc é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício. Seu objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social. Trata-se essencialmente de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional,

baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos.

Durante o ano 2019 mantivemos a parceria com o Mesa Brasil SESC, onde a Tia Celia, juntos com outras ONGS beneficiadas participaram do encerramento final, sendo um encontro gratificante e renovação de contrato para o ano que se segue. Os representantes de cada instituição foram homenageados, com alegria e muitas emoções.



4. NATAL SOLIDÁRIO

O fundo solidário, juntamente com o CRAS do Oratório realizou as entregas de cestas de Natal para o bairro do Jardim Oratório, incluindo as famílias da instituição. Ocorreram outras ações fora da instituição no mercado Assaí (Santo André) "Natal Solidário", onde tivemos a participação de algumas mães junto com a equipe, abordando os clientes pedindo doações de alimentos.



5. EVENTO BOLA DE NEVE:

Anualmente a Igreja Bola de Neve, promove eventos beneficentes, em ajudar crianças que estão em situação de vulnerabilidade social. O trabalho desenvolvido pela equipe trouxe alegria, benefícios e ajuda tanto para as crianças/adolescentes. Foram 260 crianças/adolescentes beneficiados, com um

dia de lazer café da manhã, almoço, lanche e muita diversão nos brinquedos, como piscina de bolinhas pula pula, apresentações. Foi um momento único de alegria e muitas diversões, aprendendo assim os valores, a interação, o compartilhamento e a harmonia.



6. CURSO CORTE E COSTURA (MÃES/Responsáveis)

“ Projeto Dona de Mim.”

Após o ganho das 16 máquinas de costura do programa na Band, abrimos o curso de capacitação profissional as mães/responsáveis da instituição e fora da instituição, chegaram mães que ouviram falar do curso, com interesse em aprender. O curso teve início no mês de setembro. O intuito do curso e empoderá-las, inseri-las no mercado de trabalho, ou até mesmo, ter o seu próprio negócio, trabalhando em casa, como arrumar um zíper de calça, concerta uma saia, dentre outros desenvolvimentos, podemos também dizer que isso e uma terapia ocupacional sendo assim podendo aumentar a renda familiar. O nosso objetivo e ampliar o campo de ação, desempenho e participação, estimulando o bem-estar social as famílias assistidas da instituição



9. DIA DA CONSCIENCIA NEGRA

Oficialmente instituído em âmbito nacional por meio da lei nº 12.519. Dedicado à importância da negritude na sociedade brasileira, destacando questões sobre racismo, discriminação, igualdade social, incluindo a cultura afro-brasileira. À Consciência Negra e mais de um dia. É uma valorização da vida nos nossos dias!

O trabalho desenvolvido pela equipe de oficinairos foi trabalhar a igualdade racial, trazendo a conscientização que somos todos iguais, quebrando o racismo inseridos na nossa sociedade de forma.....

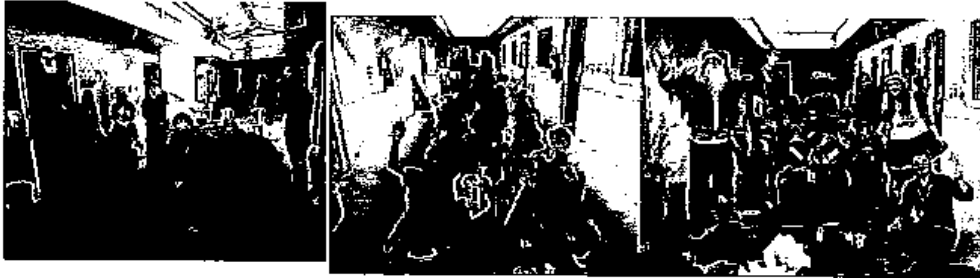


8. Convidas da Universidade de Antioquia (Colômbia de Serviço Social)



10. APADRINHAMENTO THYSSENKRUPP

O espírito solidário invade todos os espaços, mobilizando desde os funcionários da fábrica até seus familiares e amigos de uma maneira muito positiva. Cada um se propõe a ajudar conforme sua disponibilidade, seja auxiliando na produção da cartinha para o Papai Noel, presenteando, ou até acompanhando as crianças durante a festa. Isto é o que faz o sucesso do projeto. Reflexo do voluntariado de coração aberto, com dedicação e carinho.



11. PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO JARDIM ZAIRA (ORQUESTRA PIBJAZ)

O carinho do nosso professor Tiago Reis, que foi prestígio em nos não um dia de folga, juntamente com a primeira igreja Batista do Jardim Zaira (Orquestra PIBJAZ) Um tempo ou poder musical para se dissolver como tensões do coração A violência de emoções sombrias. O entusiasmo do coração se manifesta espontaneamente, não no canto, na dança e nem no movimento rítmico do corpo.



13. APRESENTAÇÃO MUSICAL (CRIANÇAS E ADOLESCENTES):

GRUPO DESAFIO RH oferece suporte às organizações nos processos de recrutamento e seleção, dispondo de know-how para oferecer soluções integradas a sua realidade e cultura.

Agilidade e personalização marcam os processos de recrutamento e seleção do GRUPO DESAFIO RH.

Em iniciativas, tivemos a alegria em apresentar o nosso coral para uma das empresas Parceiras. Foi um momento de grande alegria e privilégio para o recanto mostrar um pouco do nosso trabalho desenvolvido no recanto a empresa.

Foi através de uma postagem nas redes sociais, que a empresa se disponibilizou em ajudar a instituição, fazendo parcerias. A custeia alguns custos fixos da instituição.



14. APADRINHAMENTO SEGUROS SURÁ:

A convite de uma da empresa parceiras Seguros Sura, o Recanto Infantil, recebeu o convite em levar 38 crianças/adolescentes para parque KIDZANIA foi mais que especial. Nossas crianças e adolescentes tiveram a oportunidade de conhecer o Fantástico Shopping Eldorado e se divertiram no parque Kidzania

Queremos agradecer a equipe #Seguros por proporcionarem as nossas crianças e adolescente esse momento único e magnífico. Foi um dia muito gratificante. Você olhar nos olhos de cada um deles, que chegaram com tantas expectativas, com tanta ansiedade e você poder vê que os patrocinadores proporcionaram esse momento de lazer. É inexplicável.



15. COLÉGIO ELSHADAY (MAUÁ):

Esta atividade foi um espaço de trocas, risos, jogos e o mais importante um espaço de alegria e trocas de conhecimentos, desta maneira as crianças e os adolescentes da instituição interatuam com outras crianças de sua idade. É importante tratar uma criança com carinho e atenção pode se mover ou no futuro.



16. ROTARY CLUBE DE MAUÁ

Em visita ao Recanto Infantil um dos nossos parceiros Rotaryanos junto com Governador do Rotary Clube de Mauá, saber um pouco das dificuldades enfrentadas pela instituição e nos prestigiou com as doações dos móveis e brinquedos pedagógicos para a nossa brinquedoteca e o cantinho da costura. As crianças desmontaram entusiasmos e alegria em ver a nova reforma da brinquedoteca.



20. DIA DAS CRIANÇAS



O clube Mauaense abriu as portas para atender 260 crianças e algumas mães que foram convidadas para nos auxiliar com as crianças. Esse dia proporcionou a cada criança um momento de lazer e muita alegria. Com auxílio do nosso Prefeito

Atila Jacomussi, a Primeira Dama Andreia Rolim, o Vereador Nei Car, Leandro Feltran, Empresa Saint Gobain e Ribal... Que se prontificaram em nos ajudar na parte da alimentação, doação do espaço, transporte e alguns brinquedos doados às nossas crianças e adolescentes. Sem os esforços de vocês jamais esse dia teria acontecido.



21. INSTITUTO ENSINA



19. CANTO CIDADÃO (TEATRO INFANTIL GALINHA POPSTAR)

A construção da nossa sociedade também depende de risos, alegria e diversão. Canto

O canto cidadão é uma ONG que realiza atividades socioculturais em hospitais e escolas públicas, oferecendo apresentações artísticas para os localizadores frequentes. Made Foi feita ou convidada

Para a instituição Recanto infantil da Tia Célia, para pessoas que não se esforçam, estamos com todo amor e amor.



22. DIA DO CUIDADO (HIGIENE PESSOAL)

Sabemos que a maioria das mães não tem condições em cortar o cabelo dos seus filhos, por isso uma equipe de voluntários jovens cabeleireiros disponibilizaram o seu dia para torna o dia dessas crianças únicas e diferentes. Esses jovens passou o dia inteiro cortando o cabelo das crianças. Quem ajuda o próximo não está apenas ajudando uma pessoa; está construindo um mundo melhor.



23. APADRINHAMENTO PARCEIRA RAFAELA BAPTISTA



24. APADRINHAMENTO PARCEIRA ROTARY CLUBE



25. HAPPY DAY



26. FESTA DAS CRIANÇAS



27. INDEPENDÊNCIA DE BRASIL



28. DIA DE CINEMA



29. CONVIDADA LUIZA HOFFMAN (MASTER CHEFF)



30. DIA DO QUEM CUIDA DE MIM

Neste ano destacamos a participação efetiva no evento de grande repercussão, o **Dia de Quem Cuida de Mim (Dia dos Pais)**, oportunizando espaço de sociabilidade, estimulando a convivência social e comunitária e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

As crianças e adolescentes puderam apresentar o que tem aprendido nas oficinas de musicalização com apresentações de músicas, gincanas com a oficina de Esporte. E presentearam os participantes do evento com copos de plástico personalizados por eles nas Oficinas de Atividades Artísticas e Culturais.



31. CAPACITAÇÃO SEMANA: AFETIVIDADE E SEXUALIDADE (FEASA)

A Federação de Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA foi fundada em 1970, por cinco Entidades Assistenciais, que sentiram a necessidade de unirem-se para discutir questões comuns e buscarem formas para o equacionamento de seus problemas.

A educadora social participou do curso conforp feasa. Esse curso é oferecido anualmente, com participações de várias instituições.

O tema abordado foi sexualidade e preciso falar foi orientada as questões referente ao abuso sexual e suas várias formas de expressões.



32. PROGRAMA DE TV DA BAND



33. SEMANA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criada em 13 de julho de 1990. A norma que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente é bastante famosa no mundo inteiro, pela amplitude de seus preceitos e pela forma como protege nossas crianças. Semana de reflexões sobre os 29 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente Um dia de aprendizado para as nossas crianças/ adolescentes e suas famílias.. Parabéns aos conselheiros Tutelares De Mauá, as UBS,s, Secretário adjunto da Promoção Social.



34. FESTA JUNINA:

O evento ocorreu no mês de julho em comemoração a festa junina, o intuito da festa foi arrecadar fundos para finalizar as salas no piso interior da instituição. Contou com apresentações, músicas ao vivo, danças e comidas típicas. Contamos com a presença dos pais/responsáveis e todos da comunidade vizinha.



35. CAPACITAÇÃO DOS BOMBEIROS (MAUÁ)



36. SAÚDE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



37. CAFÉ CONSCIENTE (PALESTRA DE PREVENÇÃO AO ABUSO)



38. FESTA DE PASCOA



39. MUSEU DA MULHER (DIA DA MULHER)



12. ATIVIDADE DE FECHAMENTO (SUPER HERÓIS):

Quando o trabalho é realizado com dedicação, buscando contribuir diariamente com o desenvolvimento de cada criança assistida pela instituição, os resultados são consequências e sentimentos de gratidão. Nosso evento de Natal e encerramento das atividades do SCFV ocorreram no dia 20 de dezembro. Nele celebramos o espírito natalino com apresentações de personagens de super-heróis, preparamos essa apresentação com grande alegria e amor para as crianças/adolescentes e sua rede familiar. Fizemos brincadeiras, dinâmicas, artes, danças, apresentação das peças. Foi um momento de confraternização, espaço de compartilhar harmonia, amor, respeito e fortalecimento de rede familiar e institucional. Através dessa experiência, vimos que as doações dos shester foram o único alimento oferecido as crianças no natal, sendo único momento para cada criança/adolescentes e toda sua família.

São pequenos gestos de amor e confiança que conseguimos transformar na vida de uma criança.

Festa de fechamento super heróis
(Ceia de Natal)



Maua, 31 de Dezembro de 2019

Ana Lidia

Ana Lidia da Silva Lima
Assistente Social
CRESS: 64256

Ana Lidia da Silva Lima
Assistente Social
CRESS: 64256

Instituto Renato
Infantil Tia Celina
CNPJ: 05.028.042.0001/54

Adriana
Adriana Maria da Silva Alves
Representante Legal